

PREFEITURA DE

VOLUME I



PREGÃO Nº 050/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA À SAÚDE.

Data do Edital: 25/10/2018

Data Abertura: 12/11/2018 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 19/11/2018

HOMOLOGADO: 19/11/2018

FORNECEDOR: C E CARVALHO COMERCIAL ME

CONTRATO: 209/2018

ADJUDICAÇÃO: 19/11/2018

HOMOLOGADO: 19/11/2018

FORNECEDOR: C E CARVALHO COMERCIAL ME

CONTRATO: 210/2018

FORNECEDOR: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CONTRATO: 211/2018

FORNECEDOR: C E CARVALHO COMERCIAL ME

CONTRATO: 212/2018

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CONTRATO: 213/2018

FORNECEDOR: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME

CONTRATO: 214/2018



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 059/2018

Palmital, 18 de outubro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1432

Em 22 / 10 / 2018

Armando Lima
ASSINATURA

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o ofício nº 206/2018-PLAN do Departamento de **Planejamento**, o qual solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE FISIOTERAPIA, REFERENTE AO CONVÊNIO COM SAS/DACC/DVPCD – DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 269/2016, NO VALOR DE 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Esclareço que a tornozeleira 10 kg (item 50), segundo informações das empresas que forneceram as cotações de preços, não foi orçada tendo em vista que não é mais fabricada neste peso.

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços para os devidos fins. Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Debora Regina Costa

DEBORA REGINA COSTA
Presidente da Central de Controle

OFÍCIO Nº 206/2018-PLAN

Palmital, 02 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor
Valdenei de Souza
MD. Prefeito Municipal
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1380

Em 02 / 10 / 2018

Senhor Prefeito,

Ammanda Lima
ASSINATURA

Vimos pelo presente solicitar abertura de Procedimento Licitatório, para aquisição de Materiais e equipamentos para a sala de fisioterapia ref. ao convênio com SAS/DACC/DVPCD – da Secretaria Estadual de Saúde através da Resolução 269/2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme documentos anexos:

Na oportunidade informamos Vosso Excelentíssimo que os recursos descritos acima já estão depositados em conta do Município

Certos de poder contar com vosso entendimento, expressamos nossas distintas considerações.

Atenciosamente,

Vidal Camilo Oliveira
VIDAL CAMILO OLIVEIRA
Assessor de Planejamento

Lari (n) 3621-3600

naia / ana

**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO SESA Nº 1177/2017**

Aprova a relação de Municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 269/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e, considerando:

- as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;
- a Lei Estadual 13.331/2001, que em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- a Deliberação nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

S



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

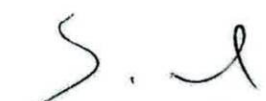
- a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios;
- a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos de fisioterapia, para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;
- que no Plano Estadual de Saúde 2016-2019, a Diretriz 5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD), tem como objetivo ampliar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia ou múltiplas deficiência, sendo elas temporárias ou permanentes; progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínua. Visa também: a promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, considerando a importância das ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento;
- a Deliberação CIB/PR nº 084/2016 que aprova o incentivo financeiro Estadual, para a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação para o município• que possua fisioterapeuta que atue no serviço de atenção primária à saúde — Unidades Básicas de Saúde / Estratégia de Saúde da Família — UBS/ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família — NASF;
- a Resolução SESA nº 269/2016 que, institui o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

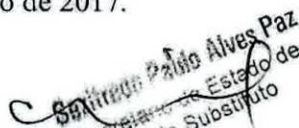
Art. 1º - Aprovar a relação dos municípios, constantes no anexo I dessa resolução, a aderirem ao Incentivo Financeiro investimento para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.


Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde


Sérgio Palmolive Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA N.º 1177 /2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Municípios desta Resolução		Valor
1	Adrianópolis	R\$ 40.000,00
2	Altamira do Paraná	R\$ 40.000,00
3	Alto Paraná	R\$ 40.000,00
4	Alvorada do Sul	R\$ 40.000,00
5	Ampére	R\$ 40.000,00
6	Andirá	R\$ 40.000,00
7	Antonio Olinto	R\$ 40.000,00
8	Araucaria	R\$ 40.000,00
9	Ariranha do Ivaí	R\$ 40.000,00
10	Assaí	R\$ 40.000,00
11	Astorga	R\$ 40.000,00
12	Balsa Nova	R\$ 40.000,00
13	Barbosa Ferraz	R\$ 40.000,00
14	Barracão	R\$ 40.000,00
15	Bela Vista da Caroba	R\$ 40.000,00
16	Bela Vista do Paraíso	R\$ 40.000,00
17	Bituruna	R\$ 40.000,00
18	Boa Esperança	R\$ 40.000,00
19	Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 40.000,00
20	Brasilândia do Sul	R\$ 40.000,00
21	Cafeara	R\$ 40.000,00
22	Califórnia	R\$ 40.000,00
23	Cambará	R\$ 40.000,00
24	Cambé	R\$ 40.000,00
25	Cambira	R\$ 40.000,00
26	Campina do Simão	R\$ 40.000,00
27	Campina Grande do Sul	R\$ 40.000,00
28	Campo Bonito	R\$ 40.000,00
29	Campo do Tenente	R\$ 40.000,00
30	Campo Magro	R\$ 40.000,00



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	Municípios desta Resolução	Valor
31	Campo Mourão	R\$ 40.000,00
32	Candói	R\$ 40.000,00
33	Capanema	R\$ 40.000,00
34	Capitão Leônidas Marques	R\$ 40.000,00
35	Carambeí	R\$ 40.000,00
36	Catanduvas	R\$ 40.000,00
37	Centenario do Sul	R\$ 40.000,00
38	Cerro Azul	R\$ 40.000,00
39	Céu Azul	R\$ 40.000,00
40	Chopinzinho	R\$ 40.000,00
41	Cianorte	R\$ 40.000,00
42	Cidade Gaucha	R\$ 40.000,00
43	Colorado	R\$ 40.000,00
44	Conselheiro Mairinck	R\$ 40.000,00
45	Corbélia	R\$ 40.000,00
46	Coronel Domingos Soares	R\$ 40.000,00
47	Coronel Vivida	R\$ 40.000,00
48	Cruz Machado	R\$ 40.000,00
49	Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 40.000,00
50	Cruzeiro do Oeste	R\$ 40.000,00
51	Curitiba	R\$ 40.000,00
52	Diamante do Sul	R\$ 40.000,00
53	Diamante do Oeste	R\$ 40.000,00
54	Dois Vizinhos	R\$ 40.000,00
55	Doutor Ulysses	R\$ 40.000,00
56	Enéas Marques	R\$ 40.000,00
57	Engenheiro Beltrão	R\$ 40.000,00
58	Esperança Nova	R\$ 40.000,00
59	Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 40.000,00
60	Fênix	R\$ 40.000,00
61	Fernandes Pinheiro	R\$ 40.000,00
62	Figueira	R\$ 40.000,00
63	Flor da Serra do Sul	R\$ 40.000,00
64	Floresta	R\$ 40.000,00
65	Florestópolis	R\$ 40.000,00

5



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Municípios desta Resolução		Valor
66	Francisco Alves	R\$ 40.000,00
67	General Carneiro	R\$ 40.000,00
68	Goioxim	R\$ 40.000,00
69	Guaira	R\$ 40.000,00
70	Guaporema	R\$ 40.000,00
71	Guaraci	R\$ 40.000,00
72	Guaratuba	R\$ 40.000,00
73	Ibema	R\$ 40.000,00
74	Icaraíma	R\$ 40.000,00
75	Iguatu	R\$ 40.000,00
76	Imbaú	R\$ 40.000,00
77	Imbituva	R\$ 40.000,00
78	Inácio Martins	R\$ 40.000,00
79	Indianópolis	R\$ 40.000,00
80	Ipiranga	R\$ 40.000,00
81	Iporã	R\$ 40.000,00
82	Iracema do Oeste	R\$ 40.000,00
83	Irati	R\$ 40.000,00
84	Iretama	R\$ 40.000,00
85	Itaguagé	R\$ 40.000,00
86	Itambaracá	R\$ 40.000,00
87	Itambé	R\$ 40.000,00
88	Ivaí	R\$ 40.000,00
89	Ivaiporã	R\$ 40.000,00
90	Ivaté	R\$ 40.000,00
91	Jaboti	R\$ 40.000,00
92	Jaguapitã	R\$ 40.000,00
93	Jaguariaíva	R\$ 40.000,00
94	Jandaia do Sul	R\$ 40.000,00
95	Janiópolis	R\$ 40.000,00
96	Japira	R\$ 40.000,00
97	Jataizinho	R\$ 40.000,00
98	Jesuitas	R\$ 40.000,00
99	Jundiá do Sul	R\$ 40.000,00
100	Jussara	R\$ 40.000,00



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	Municípios desta Resolução	Valor
101	Laranjal	R\$ 40.000,00
102	Leópolis	R\$ 40.000,00
103	Lindoeste	R\$ 40.000,00
104	Lobato	R\$ 40.000,00
105	Luiziana	R\$ 40.000,00
106	Lunardeli	R\$ 40.000,00
107	Mallet	R\$ 40.000,00
108	Mandaguari	R\$ 40.000,00
109	Manfrinópolis	R\$ 40.000,00
110	Mangueirinha	R\$ 40.000,00
111	Maria Helena	R\$ 40.000,00
112	Marialva	R\$ 40.000,00
113	Marilândia do Sul	R\$ 40.000,00
114	Maringá	R\$ 280.000,00
115	Marmeleiro	R\$ 40.000,00
116	Marquinho	R\$ 40.000,00
117	Matelandia	R\$ 40.000,00
118	Mauá da Serra	R\$ 40.000,00
119	Medianeira	R\$ 40.000,00
120	Mercedes	R\$ 40.000,00
121	Missal	R\$ 40.000,00
122	Morretes	R\$ 40.000,00
123	Munhoz de Melo	R\$ 40.000,00
124	Nova Aurora	R\$ 40.000,00
125	Nova Cantu	R\$ 40.000,00
126	Nova Londrina	R\$ 40.000,00
127	Nova Prata do Iguaçu	R\$ 40.000,00
128	Nova Santa Barbara	R\$ 40.000,00
129	Nova Santa Rosa	R\$ 40.000,00
130	Nova Tebas	R\$ 40.000,00
131	Novo Itacolomi	R\$ 40.000,00
132	Ortigueira	R\$ 40.000,00
133	Ourizona	R\$ 40.000,00
134	Paiçandu	R\$ 40.000,00
135	Palmeira	R\$ 40.000,00



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Municípios desta Resolução		Valor
136	Palmital	R\$ 40.000,00
137	Pato Bragado	R\$ 40.000,00
138	Pato Branco	R\$ 40.000,00
139	Paula Freitas	R\$ 40.000,00
140	Paulo Frontin	R\$ 40.000,00
141	Pérola	R\$ 40.000,00
142	Pinhal de São Bento	R\$ 40.000,00
143	Pinhalão	R\$ 40.000,00
144	Pinhão	R\$ 40.000,00
145	Pitangueiras	R\$ 40.000,00
146	Planalto	R\$ 40.000,00
147	Ponta Grossa	R\$ 40.000,00
148	Porecatu	R\$ 40.000,00
149	Porto Vitória	R\$ 40.000,00
150	Prado Ferreira	R\$ 40.000,00
151	Pranchita	R\$ 40.000,00
152	Presidente Castelo Branco	R\$ 40.000,00
153	Quatro Barras	R\$ 40.000,00
154	Quinta do Sol	R\$ 40.000,00
155	Quitandinha	R\$ 40.000,00
156	Rancho Alegre D'Oeste	R\$ 40.000,00
157	Renascença	R\$ 40.000,00
158	Rio Azul	R\$ 40.000,00
159	Rio Bom	R\$ 40.000,00
160	Rio Negro	R\$ 40.000,00
161	Rolandia	R\$ 40.000,00
162	Roncador	R\$ 40.000,00
163	Rondon	R\$ 40.000,00
164	Rosario do Ivaí	R\$ 40.000,00
165	Sabaudia	R\$ 40.000,00
166	Salgado Filho	R\$ 40.000,00
167	Salto do Itararé	R\$ 40.000,00
168	Salto do Lontra	R\$ 40.000,00
169	Santa Cecília do Pavão	R\$ 40.000,00
170	Santa Fé	R\$ 40.000,00

5



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	Municípios desta Resolução	Valor
171	Santa Isabel do Ivaí	R\$ 40.000,00
172	Santa Terezinha do Itaipu	R\$ 40.000,00
173	Santo Antônio da Platina	R\$ 40.000,00
174	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 40.000,00
175	Santo Inácio	R\$ 40.000,00
176	São João do Triunfo	R\$ 40.000,00
177	São Jorge d'Oeste	R\$ 40.000,00
178	São Jorge do Ivaí	R\$ 40.000,00
179	São Mateus do Sul	R\$ 40.000,00
180	São Pedro do Paraná	R\$ 40.000,00
181	São Tomé	R\$ 40.000,00
182	Saudade do Iguaçu	R\$ 40.000,00
183	Serranópolis do Iguaçu	R\$ 40.000,00
184	Sertanópolis	R\$ 40.000,00
185	Siqueira Campos	R\$ 40.000,00
186	Tamarana	R\$ 40.000,00
187	Tamboara	R\$ 40.000,00
188	Tapira	R\$ 40.000,00
189	Teixeira Soares	R\$ 40.000,00
190	Telemaco Borba	R\$ 40.000,00
191	Tibagi	R\$ 40.000,00
192	Tomazina	R\$ 40.000,00
193	Três Barras do Paraná	R\$ 40.000,00
194	Tupãssi	R\$ 40.000,00
195	Turvo	R\$ 40.000,00
196	Ubiratã	R\$ 40.000,00
197	Uraí	R\$ 40.000,00
198	Verê	R\$ 40.000,00
199	Virmond	R\$ 40.000,00
200	Vitorino	R\$ 40.000,00
201	Wenceslau Braz	R\$ 40.000,00

5

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **123891/2017**

Título Resolução SESA nº 1177/2017

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 14/12/2017 09:22

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 1177.17.rtf
356,30 KB

Data de publicação



15/12/2017 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

14/12/17
14:04Nº da Edição do
Diário: 10089[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016

Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde

Item	Descrição	Quantidade
Martelo de Buck	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1 ✓
Goniometro P 14cm	Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1 ✓
Goniometro G 35 cm	Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1
Oxímetro de Pulso	Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1 ✓
Maca.	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	1 ✓
Divã baixo	Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1
Barras Paralelas	Barras Paralelas – Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	
Escada de canto	Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	1 ✓
Escada auxiliar com 2 degraus	Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	1
Espalдар – barra de ling	Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	1
Rampa de alongamento	Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	1 ✓

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Moldura para espelho com rodízios	Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	1
Colchonete em courvin – médio	Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3
Rolo de posicionamento	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	2
Travesseiro	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2
Cunha media em espuma	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3
Bicicleta Ergométrica horizontal	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m 120Kg	1 ✓
Esteira Elétrica Ergométrica	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painele de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1 ✓
Andador adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	1 ✓
Andador infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	1 ✓
Bengala 4 pontas	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	1 ✓
Muleta canadense adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	1 ✓
Muleta canadense infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	1 ✓
Muleta auxiliar adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	1 ✓

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
cabinete@seesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Plataforma Eretora com Mesa Adulto	Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto; altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1
Plataforma Eretora com Mesa Infantil	Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1
Ultra-Som 1 E 3 MHz	Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	1
Aparelho de corrente russa	Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	1
Aparelho de laser e caneta infravermelho	Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	1
Óculos para laser	Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2
Correntes TENS/FES	Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Eletródos de silicone (lavável)	Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40
Conjunto de 5 bastões com suporte	Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1
Bola Suíça - 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1
Bola Suíça - 55 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	1
Bola Suíça - 65 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	1
Bola Suíça - 85 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1
Bola feijão - 90 x 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2
Faixa Elastica resistencia média	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento.. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1
Faixa Elastica resistencia fraca	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	1
Faixa Elastica resistencia forte	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	1
Halter emborrachado 1Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	1par
Halter emborrachado 2Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	1 par
Halter emborrachado 5Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	1 par
Halter emborrachado 10Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	1par

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 / Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Tornozeleira 1 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1par
Tornozeleira 2 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1par
Tornozeleira 3 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
Tornozeleira 5 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
Tornozelira 10 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
Balancim - balanço de propriocepção	Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	1
Cama elastica – trampolim	Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	1
Mesa carrinho auxiliar com gavetas	Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	1
Mesa carrinho auxiliar com prateleiras	Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	1
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Tabua de equilibrio para propriocepção	Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	1
Tabua de propriocepção redonda	Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.	1
Inspirômetro de Incentivo adulto	Exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	2 ✓
Inspirômetro de Incentivo infantil –	Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	2 ✓
Medidor de pico de fluxo adulto e infantil	Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2 ✓
Terapia vibratória expiratória –	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ² O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	2 ✓
Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1 ✓

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407

Atenção Primária à Saúde
36213611



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Memo Circular Nº 060/2017

Curitiba, 16 de janeiro de 2017

De: SAS/DACC/DVPCD

Para: Diretores das Regionais de Saúde

e Coordenadores Regionais de Saúde da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores (as)

Informamos a publicação da Resolução nº 269/2016 que institui o Incentivo Financeiro de investimento para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo (anexo).

Os municípios poderão receber o recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única para a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação desde que comprovem a existência de profissional fisioterapeuta atuando nos serviços de Atenção Primária à Saúde, devidamente cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, bem como informar sobre o espaço físico no Estabelecimento que será destinado a instalação dos equipamentos.

A solicitação do município interessado em pleitear o referido recurso deve estar composta pela seguinte documentação a ser verificada pela Regional de Saúde e encaminhada à Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência:

- Ofício do Gestor Municipal (prefeito), encaminhado ao Secretário Estadual da Saúde do Paraná, solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando a destinação na aplicação do recurso;
- Declaração de uso dos equipamentos exclusivamente para o SUS;
- Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;
- Cópia da Ata ou Resolução, do Conselho Municipal, aprovando a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos, para cada estabelecimento;
- Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, assinado pelo prefeito do Município, Secretário Municipal de Saúde e testemunhas (Anexo II da Resolução nº 269/2016);

Os municípios devem orientar o estabelecimento em questão a manter atualizados os dados institucionais e do profissional fisioterapeuta atualizados no CNES. Além disso, incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 207/2016, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, em especial o que tange a modalidade de licitação que deve ser pregão eletrônico ou tomada de preço.

A documentação solicitada deverá ser entregue na Regional de Saúde, que após conferir se as informações solicitadas estão contempladas, remeterá para a Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência, na SESA, que procederá com o encaminhamento para a publicação de Resolução dos municípios contemplados.

Os municípios terão o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a data de recebimento do recurso, para aquisição dos equipamentos referente à Resolução em questão, via processo licitatório.

Informamos ainda que o monitoramento da Resolução nº 269/2016 será realizada por meio das Regionais de Saúde da seguinte forma:

Superintendência de Atenção à Saúde
Rua Piquiri, 170 - 2º andar - (41) 3330-4534
80.130-240 - Curitiba-PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

- Visita à Unidade Básica de Saúde para a verificação dos equipamentos adquiridos, considerando os equipamentos elencados no processo de solicitação do recurso em questão, pelo município;
- Relatório semestral das atividades desenvolvidas, conforme modelo e orientações a serem disponibilizadas posteriormente às Regionais de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações via e-mail (dvpcd@sesa.pr.gov.br) ou pelo telefone: (41) 3330-4499.

Atenciosamente,

Juliano Gevaerd
Superintendente de Atenção à Saúde – SAS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016

Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, que em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando a Deliberação nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

- considerando a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios;
- considerando a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos de fisioterapia, para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;
- considerando que no Plano Estadual de Saúde 2016-2019, a Diretriz 5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD), tem como objetivo ampliar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia ou múltiplas deficiência, sendo elas temporárias ou permanentes; progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínua. Visa também: a promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, considerando a importância das ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 084/2016 que aprova o incentivo financeiro Estadual, para a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação para o município que possua fisioterapeuta que atue no serviço de atenção primária à saúde – Unidades Básicas de Saúde / Estratégia de Saúde da Família – UBS/ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º - São elegíveis a receberem o Incentivo de Investimento objeto do Artigo 1º desta Resolução, todos os municípios em que restar comprovada a existência de profissional fisioterapeuta atuando nos serviços de Atenção Primária à Saúde, devidamente cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

§ 1º - Os municípios elegíveis para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, observado o limite da disponibilidade orçamentária e levando-se em conta:

- o Fator de Redução das Desigualdades Regionais instituída pela Resolução SESA nº 237/2012, ou ato que a venha substituir;
- o número de NASF implantados no município com o profissional fisioterapeuta;
- o número de Unidades Básicas de Saúde e equipes de APS, existentes no município, com profissional fisioterapeuta atuante e cadastrado no SCNES;
- o número de habitantes do município.

Art. 3º - Estabelecer o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o Incentivo Financeiro de Investimentos para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação na Atenção Primária, voltados a promoção, prevenção e reabilitação do usuário.

Parágrafo Único - O montante financeiro definido será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4487



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Art. 4º - Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, voltados à promoção, prevenção e reabilitação do usuário, de acordo com a relação constante do Anexo I desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde.

§ 1º - Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

§ 2º - Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo I, por meio de abertura de licitação própria ou participação em registros de preços existentes, respeitado o descritivo dos itens constantes do Anexo I.

§ 3º - Caso a aplicação dos recursos pelo município aderente, seja superior ao valor do incentivo, fica o município responsável em suportar a despesa com recursos próprios.

Art. 5º - Para solicitação do Pleito os Municípios deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Ofício do Gestor Municipal, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução;
- II. Declaração de uso exclusivo para o SUS;
- III. Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;
- IV. Cópia da Ata ou Resolução, do Conselho Municipal, aprovando a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos, para cada Unidade de Saúde.

Parágrafo Único: Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios aptos ao recebimento do Incentivo.

Art. 6º - A adesão do Município ao Incentivo deverá ser formalizada, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, conforme Modelo Anexo II desta Resolução.

Art. 7º - Os municípios que fizerem jus ao incentivo estadual de que trata esta Resolução, deverão:

- I. comprovar a existência de profissional fisioterapeuta atuando nos serviços de Atenção Primária à Saúde, por meio de cópia da ficha reduzida do estabelecimento de saúde e dados do profissional, do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- II. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária à Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
- III. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade - AMAQ, do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde;
- IV. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

- V. manter atualizado os dados no e-SUS conforme cenário informatizado e proposto pela SESA/PR;
- VI. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- VII. ter Plano Municipal de Saúde atualizado;
- VIII. Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação.

Art. 8º - Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após o recebimento do recurso, para que o município adquira os equipamentos destinados ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação.

Art. 9º - Os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 10 - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único – A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 11 - O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

- I. Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;
- II. Quando o município não promover a execução do incentivo em até 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 12 - A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, verificando “in loco” os equipamentos adquiridos, e, encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde, relatório com a relação dos bens adquiridos com a informação em qual Unidade de Atenção Primária em Saúde foram alocados.

§ 1º - O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação “in loco”, da aplicação do incentivo.

§ 2º - Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

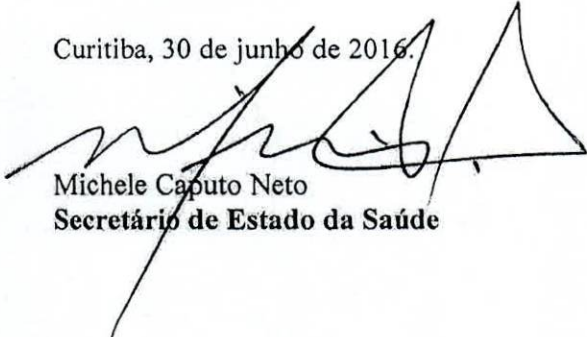
§ 3º - O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

Art. 12 - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2016, devendo onerar o Programa: Saúde para todo o Paraná, mediante prévia dotação orçamentária.

Art. 13 - A SESA por meio do Relatório de Gestão, informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 14 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da autorização do Senhor Governador, conforme previsto no Decreto 6.191 de 15/10/2012.

Curitiba, 30 de junho de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

01/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Martelo de Buck - Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1	UNID	R\$ 64,02	R\$ 64,02
2	Goniometro P 14cm: Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transfixador de 0° a 360°.	1	UNID	R\$ 24,46	R\$ 24,46
3	Goniometro G 35 cm: Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transfixador de 0° a 360°.	1	UNID	R\$ 34,44	R\$ 34,44
4	Oxímetro de pulso - Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1	UNID	R\$ 168,10	R\$ 168,10
5	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	1	UNID	R\$ 1.452,30	R\$ 1.452,30
6	Divã baixo - Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1	UNID	R\$ 1.293,43	R\$ 1.293,43
7	Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante	1	UNID	R\$ 2.759,87	R\$ 2.759,87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

8	Escada de canto - Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adultos e criança.	1	UNID	R\$ 2.033,40	R\$ 2.033,40
9	Escada auxiliar com 2 degraus - Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha	1	UNID	R\$ 147,17	R\$ 147,17
10	Espalдар – barra de ling - Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	1	UNID	R\$ 798,68	R\$ 798,68
11	Rampa de alongamento - Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	1	UNID	R\$ 137,35	R\$ 137,35
12	Moldura para espelho com: rodízios: Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	1	UNID	R\$ 717,50	R\$ 717,50
13	Colchonete em courvin — médio: colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3	UNID	R\$ 328,00	R\$ 984,00
14	Rolo de posicionamento - Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cmx25cm	2	UNID	R\$ 147,23	R\$ 294,46
15	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2	UNID	R\$ 49,20	R\$ 98,40
16	Cunha media em espuma -Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47cm x30cm x50cm	3	UNID	R\$ 200,90	R\$ 602,70
17	Bicicleta Ergometrica Horizontal - Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	1	UNID	R\$ 5.514,50	R\$ 5.514,50



18	Esteira Elétrica Ergométrica: Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Pannel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1	UNID	R\$ 9.901,09	R\$ 9.901,09
19	Andador Adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	1	UNID	R\$ 229,58	R\$ 229,58
20	Andador Infantil - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	1	UNID	R\$ 229,58	R\$ 229,58
21	Bengala 4 pontas - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	1	UNID	R\$ 121,67	R\$ 121,67
22	Muleta Canadense adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regualgem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90K	1	UNID	R\$ 87,54	R\$ 87,54
23	Muleta canadense infantil - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	1	UNID	R\$ 87,54	R\$ 87,54
24	Muleta auxiliar adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	1	UNID	R\$ 87,45	R\$ 87,45

25	Plataforma Eretora com Mesa Adulto: Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1	UNID	R\$ 2.021,30	R\$ 2.021,30
26	Plataforma eretora com Mesa Infantil - Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1	UNID	R\$ 1.332,50	R\$ 1.332,50
27	Ultra-som 1 E 3 MHz - Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	1	UNID	R\$ 2.211,93	R\$ 2.211,93
28	Aparelho de corrente russa - Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	1	UNID	R\$ 3.781,59	R\$ 3.781,59

29	Aparelho de laser e caneta infravermelho: Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos	1	UNID	R\$ 7.901,13	R\$ 7.901,13
3	Óculos para laser: Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2	UNID	R\$ 262,40	R\$ 524,80
31	Correntes TENS/FES - Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1	UNID	R\$ 1.036,38	R\$ 1.036,38
32	Eletrodos de silicone (lavável) - Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40	UNID	R\$ 4,98	R\$ 199,20
33	Conjunto de 5 bastões com suporte: Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1	UNID	R\$ 789,25	R\$ 789,25
34	Bola Suíça – 45 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1	UNID	R\$ 52,77	R\$ 52,77
35	Bola Suíça - 55 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro	1	UNID	R\$ 65,07	R\$ 65,07

36	Bola Suíça – 65cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	1	UNID	R\$ 73,74	R\$ 73,74
37	Bola suíça 85 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1	UNID	R\$ 98,28	R\$ 98,28
38	Bola Feijão – 90x45 - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2	UNID	R\$ 134,89	R\$ 269,78
39	Faixa Elástica resistência média - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1	UNID	R\$ 38,75	R\$ 38,75
40	Faixa elástica resistência fraca - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	1	UNID	R\$ 27,92	R\$ 27,92
41	Faixa Elástica resistência forte - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	1	UNID	R\$ 52,21	R\$ 52,21
42	Halter emborrachado 1 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	1	PAR	R\$ 16,65	R\$ 16,65
43	Halter emborrachado 2 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	1	PAR	R\$ 33,46	R\$ 33,46
44	Halter emborrachado 5 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	1	PAR	R\$ 83,89	R\$ 83,89
45	Halter emborrachado 10Kg: Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	1	PAR	R\$ 167,94	R\$ 167,94

46	Tornoeleira 1 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 26,42	R\$ 26,42
47	Tornoeleira 2 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 31,78	R\$ 31,78
48	Tornoeleira 3 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 43,77	R\$ 43,77
49	Tornoeleira 5 Kg: Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 80,18	R\$ 80,18
50	Tornoeleira 10 Kg: Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esfera de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR		
51	Balancim – balanço de propriocepção - Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	1	UNID	R\$ 360,16	R\$ 360,16
52	Cama elastica — Trampolim: Utilizado para treinamento aeróbio, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim	1	UNID	R\$ 533,00	R\$ 533,00

53	Mesa carrinho auxiliar com gavetas - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	1	UNID	R\$ 582,04	R\$ 582,04
54	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	1	UNID	R\$ 535,60	R\$ 535,60
55	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar - Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1	UNID	R\$ 121,98	R\$ 121,98
56	Tabua de equilíbrio para propriocepção - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	1	UNID	R\$ 159,51	R\$ 159,51
	Tabua de propriocepção redonda - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.	1	UNID	R\$ 118,39	R\$ 118,39
58	Inspirômetro de Incentivo adulto - Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	2	UNID	R\$ 50,88	R\$ 101,76

59	Inspirometro de Incentivo infantil - Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	2	UNID	R\$ 58,67	R\$ 117,34
60	Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2	UNID	R\$ 405,90	R\$ 811,80
61	Terapia vibratória expiratória - para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	2	UNID	R\$ 88,15	R\$ 176,30
62	Nebulizador portátil – inalador a ar comprimido - Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1	UNID	R\$ 156,83	R\$ 156,83
TOTAL					R\$ 52.604,63

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE: BRUNO

CNPJ: 17.676.642/0001-08
 ICMS: 906.24605-87
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME.
 R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
 SALA 2 - BONSUCESSO
 CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Bruno G.M. Marcondes

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME
 FONE: (42) 3629-1642



Rua Quintino Bocaiuva 1584 • Sala 02 • Centro • CEP 8510-300

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(42) 3304 • 7177 (42) 3304 • 7178

Guarapuava - Pr

Guarapuava, 01 de outubro de 2018.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA DE PALMITAL

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valot total
1	1	UNID	Martelo de Buck - Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	R\$ 64,96	R\$ 64,96
2	1	UNID	Goniometro P 14cm: Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transfixador de 0° a 360°.	R\$ 24,81	R\$ 24,81
3	1	UNID	Goniometro G 35 cm: Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transfixador de 0° a 360°.	R\$ 34,94	R\$ 34,94
4	1	UNID	Oxímetro de pulso - Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	R\$ 170,56	R\$ 170,56
5	1	UNID	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por couro sintético anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	R\$ 1.473,56	R\$ 1.473,56
6	1	UNID	Divã baixo - Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por couro sintético anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	R\$ 1.312,36	R\$ 1.312,36

7	1	UNID	Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante	R\$ 2.800,26	R\$ 2.800,26
8	1	UNID	Escada de canto - Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adultos e criança.	R\$ 2.063,15	R\$ 2.063,15
9	1	UNID	Escada auxiliar com 2 degraus - Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha	R\$ 149,32	R\$ 149,32
10	1	UNID	Espalдар – barra de ling - Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	R\$ 810,37	R\$ 810,37
11	1	UNID	Rampa de alongamento - Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	R\$ 139,36	R\$ 139,36
12	1	UNID	Moldura para espelho com: rodízios: Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	R\$ 728,00	R\$ 728,00
13	3	UNID	Colchonete em courvin — médio: colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	R\$ 332,80	R\$ 998,40
14	2	UNID	Rolo de posicionamento - Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cmx25cm	R\$ 149,39	R\$ 298,77
15	2	UNID	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	R\$ 49,92	R\$ 99,84
16	3	UNID	Cunha media em espuma -Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47cm x30cm x50cm	R\$ 203,84	R\$ 611,52
17	1	UNID	Bicicleta Ergometrica Horizontal - Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	R\$ 5.595,20	R\$ 5.595,20

18	1	UNID	Esteira Elétrica Ergométrica: Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	R\$ 10.045,98	R\$ 10.045,98
19	1	UNID	Andador Adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	R\$ 232,94	R\$ 232,94
20	1	UNID	Andador Infantil - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	R\$ 232,94	R\$ 232,94
21	1	UNID	Bengala 4 pontas - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	R\$ 123,45	R\$ 123,45
22	1	UNID	Muleta Canadense adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regualgem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90K	R\$ 88,82	R\$ 88,82
23	1	UNID	Muleta canadense infantil - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	R\$ 88,82	R\$ 88,82
24	1	UNID	Muleta auxiliar adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	R\$ 88,73	R\$ 88,73
25	1	UNID	Plataforma Eretora com Mesa Adulto: Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	R\$ 2.050,88	R\$ 2.050,88
26	1	UNID	Plataforma eretora com Mesa Infantil - Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00

27	1	UNID	Ultra-som 1 E 3 MHz - Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	R\$ 2.244,30	R\$ 2.244,30
28	1	UNID	Aparelho de corrente russa - Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	R\$ 3.836,93	R\$ 3.836,93
29	1	UNID	Aparelho de laser e caneta infravermelho: Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos	R\$ 8.016,76	R\$ 8.016,76
30	2	UNID	Óculos para laser: Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	R\$ 266,24	R\$ 532,48
31	1	UNID	Correntes TENS/FES - Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	R\$ 1.051,54	R\$ 1.051,54
32	40	UNID	Eletrodos de silicone (lavável) - Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	R\$ 5,05	R\$ 202,18

33	1	UNID	Conjunto de 5 bastões com suporte: Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	R\$ 800,80	R\$ 800,80
34	1	UNID	Bola Suiça – 45 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	R\$ 53,54	R\$ 53,54
35	1	UNID	Bola Suiça - 55 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro	R\$ 66,02	R\$ 66,02
36	1	UNID	Bola Suiça – 65cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	R\$ 74,82	R\$ 74,82
37	1	UNID	Bola suiça 85 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	R\$ 99,72	R\$ 99,72
38	2	UNID	Bola Feijão – 90x45 - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	R\$ 136,86	R\$ 273,73
39	1	UNID	Faixa Elástica resistência média - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	R\$ 39,31	R\$ 39,31
40	1	UNID	Faixa elástica resistência fraca - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	R\$ 28,33	R\$ 28,33
41	1	UNID	Faixa Elástica resistência forte - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	R\$ 52,98	R\$ 52,98
42	1	PAR	Halter emborrachado 1 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	R\$ 16,89	R\$ 16,89
43	1	PAR	Halter emborrachado 2 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	R\$ 33,95	R\$ 33,95
44	1	PAR	Halter emborrachado 5 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	R\$ 85,11	R\$ 85,11

45	1	PAR	Halter emborrachado 10Kg: Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	R\$ 170,39	R\$ 170,39
46	1	PAR	Tornozeleira 1 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 26,81	R\$ 26,81
47	1	PAR	Tornozeleira 2 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 32,24	R\$ 32,24
48	1	PAR	Tornozeleira 3 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 44,41	R\$ 44,41
49	1	PAR	Tornozeleira 5 Kg: Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 81,35	R\$ 81,35
50	1	PAR	Tornozeleira 10 Kg: Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esfera de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ -	R\$ -
1	1	UNID	Balancim – balanço de propriocepção - Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cnn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	R\$ 365,44	R\$ 365,44
52	1	UNID	Cama elástica — Trampolim: Utilizado para treinamento aeróbio°, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim	R\$ 540,80	R\$ 540,80
53	1	UNID	Mesa carrinho auxiliar com gavetas - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	R\$ 590,55	R\$ 590,55

54	1	UNID	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	R\$ 543,44	R\$ 543,44
55	1	UNID	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar - Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	R\$ 123,76	R\$ 123,76
56	1	UNID	Tabua de equilíbrio para propriocepção - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	R\$ 161,84	R\$ 161,84
57	1	UNID	Tabua de propriocepção rendonda - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.	R\$ 120,12	R\$ 120,12
58	2	UNID	Inspirômetro de Incentivo adulto - Exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças boncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	R\$ 51,63	R\$ 103,25
59	2	UNID	Inspirometro de Incentivo infantil - Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	R\$ 59,53	R\$ 119,06
60	2	UNID	Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	R\$ 411,84	R\$ 823,68
61	2	UNID	Terapia vibratoria expiratória - para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	R\$ 89,44	R\$ 178,88

62	1	UNID	Nebulizador portátil – inalador a ar comprimido - Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	R\$ 159,12	R\$ 159,12
			Valor total		R\$ 53.309,51

att
Elaine

Elaine Lourenço
 [CNPJ: 29.178.366/0001 - 37]
 I. E.: 907.70803 - 90
 VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
 LTDA - EPP
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
 SALA 02 - CENTRO
 [CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR]

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

AO MUNICIPIO DE PALMITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Martelo de Buck - Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1	UNID	R\$ 68,71	R\$ 68,71
2	Goniometro P 14cm: Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1	UNID	R\$ 26,25	R\$ 26,25
3	Goniometro G 35 cm: Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1	UNID	R\$ 36,96	R\$ 36,96
4	Oxímetro de pulso - Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1	UNID	R\$ 180,40	R\$ 180,40
5	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por couro sintético anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	1	UNID	R\$ 1.558,57	R\$ 1.558,57
6	Divã baixo - Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por couro sintético anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1	UNID	R\$ 1.388,07	R\$ 1.388,07
7	Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante	1	UNID	R\$ 2.961,82	R\$ 2.961,82

8	Escada de canto - Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adultos e criança.	1	UNID	R\$ 2.182,18	R\$ 2.182,18
9	Escada auxiliar com 2 degraus - Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha	1	UNID	R\$ 157,94	R\$ 157,94
10	Espalдар – barra de ling - Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	1	UNID	R\$ 857,12	R\$ 857,12
11	Rampa de alongamento - Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	1	UNID	R\$ 147,40	R\$ 147,40
12	Moldura para espelho com: rodízios: Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	1	UNID	R\$ 770,00	R\$ 770,00
13	Colchonete em courvin — médio:olchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3	UNID	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00
14	Rolo de posicionamento - Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cmx25cm	2	UNID	R\$ 158,00	R\$ 316,00
15	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2	UNID	R\$ 52,80	R\$ 105,60
16	Cunha media em espuma -Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47cm x30cm x50cm	3	UNID	R\$ 215,60	R\$ 646,80

17	Bicicleta Ergometrica Horizontal - Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	1	UNID	R\$ 5.918,00	R\$ 5.918,00
18	Esteira Elétrica Ergométrica: Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1	UNID	R\$ 10.625,56	R\$ 10.625,56
19	Andador Adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	1	UNID	R\$ 246,38	R\$ 246,38
20	Andador Infantil - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	1	UNID	R\$ 246,38	R\$ 246,38
21	Bengala 4 pontas - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	1	UNID	R\$ 130,57	R\$ 130,57
22	Muleta Canadense adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regualgem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90K	1	UNID	R\$ 93,94	R\$ 93,94
23	Muleta canadense infantil - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	1	UNID	R\$ 93,94	R\$ 93,94

24	Muleta auxiliar adulto - Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	1	UNID	R\$ 93,85	R\$ 93,85
25	Plataforma Eretora com Mesa Adulto: Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1	UNID	R\$ 2.169,20	R\$ 2.169,20
26	Plataforma eretora com Mesa Infantil - Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1	UNID	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
27	Ultra-som 1 E 3 MHz - Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	1	UNID	R\$ 2.373,78	R\$ 2.373,78

28	Aparelho de corrente russa - Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	1	UNID	R\$ 4.058,30	R\$ 4.058,30
29	Aparelho de laser e caneta infravermelho: Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos	1	UNID	R\$ 8.479,26	R\$ 8.479,26
30	Óculos para laser: Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2	UNID	R\$ 281,60	R\$ 563,20
31	Correntes TENS/FES - Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1	UNID	R\$ 1.112,21	R\$ 1.112,21
32	Eletrodos de silicone (lavável) - Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40	UNID	R\$ 5,35	R\$ 214,00

33	Conjunto de 5 bastões com suporte: Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1	UNID	R\$ 847,00	R\$ 847,00
34	Bola Suiça – 45 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1	UNID	R\$ 56,63	R\$ 56,63
35	Bola Suiça - 55 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro	1	UNID	R\$ 69,83	R\$ 69,83
36	Bola Suiça – 65cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	1	UNID	R\$ 79,13	R\$ 79,13
37	Bola suíça 85 cm - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1	UNID	R\$ 105,47	R\$ 105,47
38	Bola Feijão – 90x45 - Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2	UNID	R\$ 144,76	R\$ 289,52
39	Faixa Elástica resistência média - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1	UNID	R\$ 41,58	R\$ 41,58
40	Faixa elástica resistência fraca - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	1	UNID	R\$ 29,96	R\$ 29,96
41	Faixa Elástica resistência forte - Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	1	UNID	R\$ 56,03	R\$ 56,03

42	Halter emborrachado 1 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	1	PAR	R\$ 17,86	R\$ 17,86
43	Halter emborrachado 2 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	1	PAR	R\$ 35,90	R\$ 35,90
44	Halter emborrachado 5 kg - Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	1	PAR	R\$ 90,02	R\$ 90,02
45	Halter emborrachado 10Kg: Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	1	PAR	R\$ 180,22	R\$ 180,22
46	Tornozoleira 1 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 28,36	R\$ 28,36
47	Tornozoleira 2 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 34,10	R\$ 34,10
48	Tornozoleira 3 kg - Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 46,97	R\$ 46,97

49	Tornozeloira 5 Kg: Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR	R\$ 86,04	R\$ 86,04
50	Tornozeloira 10 Kg: Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esfera de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1	PAR		
51	Balancim – balanço de propriocepção - Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cnn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	1	UNID	R\$ 386,52	R\$ 386,52
52	Cama elastica — Trampolim: Utilizado para treinamento aeróbio°, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim	1	UNID	R\$ 572,00	R\$ 572,00
53	Mesa carrinho auxiliar com gavetas - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	1	UNID	R\$ 624,62	R\$ 624,62
54	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras - Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	1	UNID	R\$ 574,79	R\$ 574,79

55	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar - Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1	UNID	R\$ 130,90	R\$ 130,90
56	Tabua de equilíbrio para propriocepção - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	1	UNID	R\$ 171,18	R\$ 171,18
57	Tabua de propriocepção rendonda - Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.	1	UNID	R\$ 127,05	R\$ 127,05
58	Inspirômetro de Incentivo adulto - Exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças boncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	2	UNID	R\$ 54,60	R\$ 109,20
59	Inspirometro de Incentivo infantil - Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	2	UNID	R\$ 62,96	R\$ 125,92
60	Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2	UNID	R\$ 435,60	R\$ 871,20

61	Terapia vibratória expiratória - para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.	2	UNID	R\$ 94,60	R\$ 189,20
62	Nebulizador portátil – inalador a ar comprimido - Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1	UNID	R\$ 168,30	R\$ 168,30
TOTAL					R\$ 56.453,89

Cascavel, 01 de Outubro de 2018.

[85.477.586/0001 - 32]
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA SANTA CATARINA, 850
 CENTRO
[CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR]

procure por código, nome, marca...

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

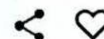
Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Esporte e Lazer > Esteira Ergométrica

Esteira Eletrônica Proform Sport 4.0 Dobrável - com Inclinação Eletrônica Vel. Máxima 16km/h

Código 221000200 | [Ver descrição completa](#) | [Proform](#)

Vendido e entregue por

por **R\$ 4.731,00** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 4.980,00 em 10x de R\$ 498,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir garantia estendida](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)Produtos mais **buscados** na semanaAparelho Abdominal AB
Luxo com Tapete - ...

★★★★★ (17)

de R\$ 79,90 por

R\$ 50,90Bicicleta Adulto Aro 26 21
Marchas Caloi...

★★★★★ (19)

de R\$ 499,00 por

R\$ 455,91 à vista

ou R\$ 479,90

12x de R\$ 39,99 sem juros

Mochila 26 Litros Travel
Max - Track Mon...

★★★★★ (13)

de R\$ 149,90 por

R\$ 89,90Bicicleta Infantil Aro 2
Caloi Max 21 M...

★★★★★ (19)

de R\$ 629,90 por

R\$ 474,91 à vista

ou R\$ 499,90

9x de R\$ 55,54 sem juros

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Magazine Você](#)

Informações do produto

Esteira Eletrônica Proform Sport 4.0 Dobrável - com Inclinação Eletrônica Vel. Máxima 16km/h

Esteira Eletrônica Proform Sport 4.0. É dobrável, com inclinação elétrica de 10%, velocidade máxima de 16km/h, 08 programas já pré-definidos que auxiliam na perda de peso, permitindo resultados eficazes com a prática de atividade física cardiovascular. Os 02 amortecedores e sistema de absorção Proshox dão maior segurança ao seu exercício. O sistema iFIT: permite acesso ao programa de treinamento exclusivo ICON Fitness. Conectado a um celular ou tablet, pode-se planejar rotas de corrida em qualquer lugar do mundo via Google Maps e com imagens do Google Street View (programa adquirido à parte através do site ifit.com).

Informações técnicas

Marca	Proform
Referência	PFTL34616
Cor	Cinza e Preto
Modelo	Sport 4.0

Tipo de esteira

Eletrônica

Indicada para

Uso Doméstico

Material

Estrutura em Aço Carbono e Plástico de alta resistência.

Painel

Display	LCD
Funções	Calorias queimadas, distância percorrida, pulsação, inclinação, tempo decorrido, passos, velocidade.

Recursos

Programas	08
Inclinação	Sim. Elétrica 10%
Amortecedor de impacto	Sim. 02 amortecedores
Porta-objetos	Sim. 02 porta objetos e 01 porta tablet/celular
Porta-squeeze	Sim. 02
Sistema de absorção	ProShox
Sistema de segurança	Sim
Pés da esteira	Sim
Rodízios	Sim

Velocidade

Máxima	16km/h
--------	--------

Potência

Efetiva	2,5HP
---------	-------

Alimentação

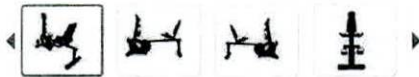
Esteira	110V
---------	------

Peso aproximado

 Peso suportado pelo produto	136kg
 Peso do produto	72kg

Extra.com.br > Esporte e Lazer > Fitness > **Bicicletas Ergométricas**

Bicicleta Ergométrica Horizontal Movement H3 - Preta

(Cod. Item 9637774) Outros produtos **Movement**

Vendido e entregue por Extra

Por: R\$3.343,90

ou até 10x de R\$ 334,39

sem juros

Ver Parcelas

Comprar

Adicionar à lista de casamento

Pague com o Cartão Extra ou do Grupo Pão de Açúcar

APROVEITE: Pague R\$ 3.343,90 em 1x ou em até 18x de R\$ 185,77 sem juros.

Não tem o Cartão Extra? Peça já o seu.

Informe seu CEP:

Ok

PUBLICIDADE

① x

PUBLICIDADE

MONTAGEM DE MÓVEIS

Conheça nosso serviço de montagem:
prático, rápido e confiável!**Conheça**

Detalhes do produto: Movement: Bicicleta Ergométrica Horizontal Movement H3 - Preta

Precisando se exercitar, mas tem preguiça ou não gosta de ir até academias, onde o barulho é alto e os equipamentos são divididos à exaustão? Traga sua gym pra dentro de casa, com essa bela **Bicicleta Ergométrica Horizontal**, da Movement!

A H3 é perfeita para você que quer abandonar as promessas de lado e partir para a ação, com atividades saudáveis e pró-ativas. Um dos melhores equipamentos fitness do mercado, ela possui corpo em aço estrutural, é **magnética** e conta com visor digital de 7 funções (velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro). Tem, também, **verificação cardíaca Handgrip**.

Para melhorar sua interação com ela e o ambiente, a H3 ocupa uma área de apenas 0,89 metros², sem necessidade de energia elétrica para funcionar. Ou seja: você não vai precisar mudar todo o seu cômodo, só para colocá-la perto de uma tomada. E quando estiver usando a Bike Ergométrica da Movement, conforto não vai faltar. Isso porque ela vem com banco em PU anatômico, pedal auto-balanceado com cinta de fixação e **pintura eletrostática à pó resistente e corrosão**. Ainda conta com porta-squeeze, porta-objetos e ajuste de distância do assento

com 11 pontos de regulagem.
Suporta até 120kg.

Características

Tipo	Horizontal
Sistema de regulagem	Magnética
Uso	Residencial
Visor	Digital
Peso suportado (kg)	120Kg
Funções do monitor	- Velocidade - Distância - Calorias - Cronômetro - Monitoramento cardíaco - Nível de carga - Relógio e termômetro
Pedais antiderrapantes	Sim
Material	Estrutura em aço estrutural
Características Gerais	- Sistema de Carga: Magnético com 8 níveis - Resistência Máxima: 4,9 à 29,4 Nm (0,5 a 3kgfm) - Banco em PU anatômico; Pedal auto-balanceado com cinta de fixação - Verificação cardíaca: Handgrip - Pintura: Eletrostática à pó resistente e corrosão - Idiomas: Português, Inglês e Espanhol - Tensão: Não necessita de energia elétrica - Área ocupada (M2): 0,89: - Carenagem: Polietileno termoformado - Porta Squeeze/Objetos: Sim - Coluna principal - Ajustes: distância do assento - 11 pontos de regulagem

Especificações Técnicas

Dimensões do produto montado (AxLxC): 104x63x141cm (cm)	
Peso	33kg
Tamanho	104cm
Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	- 1 Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética - 1 Manual de Instruções
Garantia	Até 36 meses*
Observações	*36 (Trinta e Seis) meses para chassi (exceto pintura) e estruturas metálicas, já incluída a garantia legal do Código de Defesa do Consumidor (art. 26, II), de 90 (noventa) dias; - 12 (doze) meses para componentes e peças mecânicas, pintura em geral e mão-de-obra, já incluída a garantia legal do Código de Defesa do Consumidor (art. 26, II) de 90 (noventa) dias.

MUNICÍPIO DE**PALMITAL**GESTÃO 2017/2020CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 0100/2018-GAB

Palmital (PR), 25 de Outubro de 2018.

Protocolo nº1432/2018

Interessado: Assessoria Municipal de Planejamento

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 206/2018, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Assessor Municipal de Planejamento, requerendo seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CONVÊNIO SAS/DACC/DVPCD/ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, para Atenção Primária em Saúde, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-096/2018-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 189/2018

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

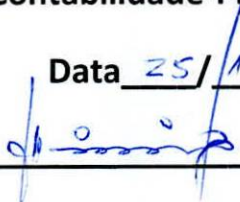
REQUEREMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO
DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 25 de Outubro de 2018.


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 25/10/2018

Ass: 



Município de Palmital
Solicitação 189/2018
Termo de Referência

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
189	Aquisição de Material	1	25/10/2018	62
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2605-1	DILCELIA REGINA MARTINS	0/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
42	Secretaria Municipal de Saúde	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE FISIOTERAPIA REFERENTE AO CONVÊNIO COM SAS/DACC/DVPCD - DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 269/2016, NO VALOR DE 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021479	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	UND	1,00	64,02	64,02
021480	GONIOMETRO P 14 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°.	UND	1,00	24,46	24,46
021481	GONIOMETRO G 35 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°.	UND	1,00	34,44	34,44
021482	OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO.	UND	1,00	168,10	168,10
021483	MACA FIXA EM MADEIRA MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXI XA) CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG	UND	1,00	1.452,30	1.452,30
021484	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA).	UND	1,00	1.293,43	1.293,43
021485	BARRAS PARALELAS EM AÇO PINTADO BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM AÇO PINTADO; 1 PAR DE CORRIMÃOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; COM REGULAGEM; COM PISO ANTIDERRAPANTE.	UND	1,00	2.759,87	2.759,87
021486	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA E RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃOS EM MADEIRA DUPLO PARA ADULTO E CRIANÇA.	UND	1,00	1.953,00	1.953,00
021487	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	UND	1,00	147,17	147,17
021488	ESPALEAR - BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS	UND	1,00	798,68	798,68



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:2

	DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA: 95KG.				
021490	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM.	UND	1,00	137,35	137,35
021491	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS E ESPEHO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87 CM X 60 CM X 50 CM, COM ESPELHO INSTALADO.	UND	1,00	850,00	850,00
021492	COLCHONETE EM COURVIN - MÉDIO COLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM.	UND	3,00	328,00	984,00
021493	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS. 60CM X 25CM.	UND	2,00	147,23	294,46
021494	TRAVESSEIRO TRAVESSEIRO EM ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	UND	2,00	49,20	98,40
021495	CUNHA MEDIA EM ESPUMA UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 30CM X 50CM	UND	3,00	200,90	602,70
021496	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL CORPO EM AÇO ESTRUTURAL AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTÁTICA, COM GUIDÃO, VISOR DIGITAL DE 7 FUNÇÕES (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, NÍVEL DE CARGA, RELÓGIO E TERMÔMETRO). TEM, TAMBÉM, - BANCO EM PU ANATÔMICO; PEDAL AUTO-BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO. VERIFICAÇÃO CARDÍACA HANDGRIP ASSENTO AJUSTÁVEL, CARGA MNIMA SUPORTÁVEL 120 KG, GARANTIA MÍNIMA (12) MESES	UND	1,00	3.499,00	3.499,00
021497	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16 KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM, COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12%, COM AMORTECEDORES INTERNOS E EXTERNOS	UND	1,00	4.995,00	4.995,00
021498	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA:90KG.	UND	1,00	229,58	229,58
021499	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 80KG.	UND	1,00	229,58	229,58
021500	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPORTADA: 100KG.	UND	1,00	121,67	121,67
021501	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PRENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA:90KG	UND	1,00	87,54	87,54
021502	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO POLIPROPILENO DE FÁCIL PRENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	UND	1,00	87,54	87,54
021503	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UND	1,00	87,45	87,45
021504	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO; ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA 1,20M E 1,50M.	UND	1,00	1.599,00	1.599,00
021505	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL	UND	1,00	1.332,50	1.332,50



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:3

UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.					
021506	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ	UND	1,00	1.998,00	1.998,00
UTILIZADO PARA AUXILIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIERTRITES, ETC. FREQUÊNCIA DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIVOLT.					
021507	APARELHO DE CORRENTE RUSSA	UND	1,00	2.998,00	2.998,00
MODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25,0 CM X 19,0 CM X 14,0 CM (C X L X A) PESO: 3,0 KG. PESO: 4,0 KG					
021508	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO	UND	1,00	3.497,00	3.497,00
UTILIZADO PARA AUXILIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAAIAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO-70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO ; OPÇÃO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.					
021509	ÓCULOS PARA LASER	UND	2,00	262,40	524,80
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.					
021510	CORRENTES TENS/FES	UND	1,00	1.036,38	1.036,38
UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETRIOESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.					
021511	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL)	UND	40,00	4,98	199,20
UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.					
021512	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE	UND	1,00	789,25	789,25
UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTELECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BATÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.					
021513	BOLA SUIÇA - 45 CM	UND	1,00	52,77	52,77
UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.					
021514	BOLA SUIÇA - 55 CM	UND	1,00	65,07	65,07
UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.					
021515	BOLA SUIÇA - 65 CM	UND	1,00	73,74	73,74
UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.					
021516	BOLA SUIÇA - 85 CM	UND	1,00	98,28	98,28
UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85 CM DE DIÂMETRO.					
021517	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM	UND	2,00	134,89	269,78
UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA 90X45 CM DE DIÂMETRO.					



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Pag:0062

Página:4

021518	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	UND	1,00	38,75	38,75
021519	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FRACA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.	UND	1,00	27,92	27,92
021520	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	UND	1,00	52,21	52,21
021521	HALTER EMBORRACHADO 1 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1 KG.	PAR	1,00	16,65	16,65
021522	HALTER EMBORRACHADO 2 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2 KG.	PAR	1,00	33,46	33,46
021523	HALTER EMBORRACHADO 5 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5 KG.	PAR	1,00	83,89	83,89
021524	HALTER EMBORRACHADO 10 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10 KG.	PAR	1,00	167,94	167,94
021525	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	26,42	26,42
021526	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	31,78	31,78
021527	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	43,77	43,77
021528	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	80,18	80,18
021529	TORNOZELEIRA 10 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	138,81	138,81
021530	BALANCIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA ANTIFERRUGINOSA, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: *0,70X0,40X0,55M (CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM (CXL). PESO:4,8KG (APROXIMADAMENTE).	UND	1,00	360,16	360,16
021531	CAMA ELASTICA - TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TREINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO: ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM;	UND	1,00	533,00	533,00
021532	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A).	UND	1,00	532,04	532,04



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:5

PESO: 20,0KG					
021533	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A) PESO: 11,5 KG	UND	1,00	535,60	535,60
021534	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍCO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35,0 CM X 6,0 CM (DXA). PESO: 1,7 KG.	UND	1,00	121,98	121,98
021535	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100 KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57,0 CM X 40,0 CM X 10,0 CM (C X L X A). PESO: 4,0 KG.	UND	1,00	159,51	159,51
021536	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA ACESSÓRIOS PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 235KG; DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 40,0 CM X 40,0 CM X 7,5 CM (C X L X A). PESO: 1,512 KG.	UND	1,00	118,39	118,39
021537	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BOCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MUDULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.	UND	2,00	50,88	101,76
021538	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL INDICADO PARA INICIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS EM CRIANÇAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MUDULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULADOR; 2 - DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA. KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL.	UND	2,00	58,67	117,34
021539	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900l/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNI-DIRECIONAL: SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4 CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).	UND	2,00	405,90	811,80
021540	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: PROXIMADAMENTE 12,5 CM; ESFERA: 1,9 CM; PESO: 120G.	UND	2,00	88,15	176,30
021541	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUENCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ML; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UND	1,00	156,83	156,83
				TOTAL	40.000,00
				TOTAL GERAL	40.000,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 189 – SECRETARIA DE SAÚDE.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
189	Aquisição de Material	1	25/10/2018	62	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
2605-1	DILCELIA REGINA MARTINS	0/2018			
Local					
Código	Nome				
42	Secretaria Municipal de Saúde				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega					
Local		Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE FISIOTERAPIA REFERENTE AO CONVÊNIO COM SAS/DACC/DVPCD - DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 269/2016, NO VALOR DE 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021479	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA. 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05020 00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício	UND	1,00	64,02	64,02
021480	GONIOMETRO P 14 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIOMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°. 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05020 00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício	UND	1,00	24,46	24,46
021481	GONIOMETRO G 35 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIOMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°. 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05020 00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício	UND	1,00	34,44	34,44
021482	OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05020 00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício	UND	1,00	168,10	168,10
021483	MACA FIXA EM MADEIRA MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR.	UND	1,00	1.452,30	1.452,30



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Pag:0066

Página:2

DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXI XA) CAPACIDADE SUPOSTADA:
450 KG

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício	UND	1,00		1.452,30
021484	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA).			UND	1,00	1.293,43	1.293,43
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		1.293,43
021485	BARRAS PARALELAS EM AÇO PINTADO BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM AÇO PINTADO; 1 PAR DE CORRIMÃOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; COM REGULAGEM; COM PISO ANTIDERRAPANTE.			UND	1,00	2.759,87	2.759,87
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		2.759,87
021486	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA E RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃOS EM MADEIRA DUPLO PARA ADULTO E CRIANÇA.			UND	1,00	1.953,00	1.953,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		1.953,00
021487	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.			UND	1,00	147,17	147,17
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		147,17
021488	ESPALDAR - BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPOSTADA: 95KG.			UND	1,00	798,68	798,68
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		798,68
021490	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM.			UND	1,00	137,35	137,35
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia		1,00		



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página 3

	Do Exercício		1,00		137,35
021491	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS E ESPEHO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87 CM X 60 CM X 50 CM, COM ESPELHO INSTALADO.	UND	1,00	850,00	850,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		850,00
021492	COLCHONETE EM COURVIN - MÉDIO COLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM.	UND	3,00	328,00	984,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		3,00		984,00
021493	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM.	UND	2,00	147,23	294,46
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		2,00		294,46
021494	TRAVESSEIRO TRAVESSEIRO EM ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	UND	2,00	49,20	98,40
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		2,00		98,40
021495	CUNHA MEDIA EM ESPUMA UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 30CM X 50CM	UND	3,00	200,90	602,70
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		3,00		602,70
021496	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL CORPO EM AÇO ESTRUTURAL AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTÁTICA, COM GUIDÃO, VISOR DIGITAL DE 7 FUNÇÕES (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, NÍVEL DE CARGA, RELÓGIO E TERMÔMETRO). TEM, TAMBÉM, - BANCO EM PU ANATÔMICO; PEDAL AUTO-BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO, VERIFICAÇÃO CARDÍACA HANDGRIP ASSENTO AJUSTÁVEL, CARGA MNIMA SUPORTÁVEL 120 KG, GARANTIA MÍNIMA (12) MESES	UND	1,00	3.499,00	3.499,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		3.499,00
021497	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16 KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM, COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12%, COM AMORTECEDORES INTERNOS E EXTERNOS	UND	1,00	4.995,00	4.995,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde				



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:4

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		4.995,00
021498	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	UND	1,00	229,58	229,58
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		229,58
021499	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 80KG.	UND	1,00	229,58	229,58
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		229,58
021500	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPORTADA: 100KG.	UND	1,00	121,67	121,67
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		121,67
021501	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	UND	1,00	87,54	87,54
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		87,54
021502	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	UND	1,00	87,54	87,54
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		87,54
021503	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UND	1,00	87,45	87,45
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		87,45
021504	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA	UND	1,00	1.599,00	1.599,00



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:5

USO ADULTO; ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA 1,20M E 1,50M.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

1.599,00

021505 PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL

UND

1,00

1.332,50

1.332,50

UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

1.332,50

021506 ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ

UND

1,00

1.998,00

1.998,00

UTILIZADO PARA AUXILIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO. ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTROSES, ETC. FREQUÊNCIA DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIVOLT.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

1.998,00

021507 APARELHO DE CORRENTE RUSSA

UND

1,00

2.998,00

2.998,00

MODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25,0 CM X 19,0 CM X 14,0 CM (C X L X A) PESO: 3,0 KG. PESO: 4,0 KG

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

2.998,00

021508 APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO

UND

1,00

3.497,00

3.497,00

UTILIZADO PARA AUXILIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAAIAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO-70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

3.497,00

021509 ÓCULOS PARA LASER

UND

2,00

262,40

524,80

ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página 6

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		2,00		524,80
021510	CORRENTES TENS/FES UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.	UND	1,00	1.036,38	1.036,38
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		1.036,38
021511	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	UND	40,00	4,98	199,20
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		40,00		199,20
021512	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTELECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BATÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.	UND	1,00	789,25	789,25
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		789,25
021513	BOLA SUIÇA - 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.	UND	1,00	52,77	52,77
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		52,77
021514	BOLA SUIÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	UND	1,00	65,07	65,07
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		65,07
021515	BOLA SUIÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	UND	1,00	73,74	73,74
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00		73,74
021516	BOLA SUIÇA - 85 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85 CM DE DIÂMETRO.	UND	1,00	98,28	98,28
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:7

002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	98,28
021517	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG. SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA 90X45 CM DE DIÂMETRO.	UND	2,00	134,89 269,78
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		2,00	269,78
021518	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	UND	1,00	38,75 38,75
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	38,75
021519	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FRACA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.	UND	1,00	27,92 27,92
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	27,92
021520	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	UND	1,00	52,21 52,21
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	52,21
021521	HALTER EMBORRACHADO 1 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1 KG.	PAR	1,00	16,65 16,65
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	16,65
021522	HALTER EMBORRACHADO 2 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2 KG.	PAR	1,00	33,46 33,46
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	33,46
021523	HALTER EMBORRACHADO 5 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5 KG.	PAR	1,00	83,89 83,89
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:8

002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	83,89
021524	HALTER EMBORRACHADO 10 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10 KG.	PAR	1,00	167,94
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	167,94
021525	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	26,42
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	26,42
021526	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	31,78
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	31,78
021527	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	43,77
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	43,77
021528	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILOCO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	80,18
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	80,18
021529	TORNOZELEIRA 10 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	PAR	1,00	138,81
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	138,81
021530	BALANCIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO	UND	1,00	360,16



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página 9

UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: *0,70X0,40X0,55M (CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM (CXL). PESO:4,8KG (APROXIMADAMENTE).				
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	360,16
021531	CAMA ELASTICA - TRAMPOLIM	UND	1,00	533,00
UTILIZADO PARA TREINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO: ACOPLADO EM NYLON PRETO: TELA TRAMPOLIM;				
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	533,00
021532	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS	UND	1,00	532,04
UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG				
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	532,04
021533	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS	UND	1,00	535,60
UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A) PESO: 11,5 KG				
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	535,60
021534	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR	UND	1,00	121,98
ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍCO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35,0 CM X 6,0 CM (DXA). PESO: 1,7 KG.				
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	121,98
021535	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO	UND	1,00	159,51
ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100 KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57,0 CM X 40,0 CM X 10,0 CM (C X L X A). PESO: 4,0 KG.				
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
05020	00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia Do Exercício		1,00	159,51
021536	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA	UND	1,00	118,39
ACESSÓRIOS PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO,				



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página:10

EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 235KG; DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 40.0 CM X 40.0 CM X 7.5 CM (C X L X A). PESO: 1.512 KG.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

118,39

021537 INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO

UND

2,00

50,88

101,76

EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BANCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MUDULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

2,00

101,76

021538 INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL

UND

2,00

58,67

117,34

INDICADO PARA INICIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS EM CRIANÇAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MUDULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA. KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

2,00

117,34

021539 MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL

UND

2,00

405,90

811,80

MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCALVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900/L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNI-DIRECIONAL: SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4 CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

2,00

811,80

021540 TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA

UND

2,00

88,15

176,30

TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H²O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: PROXIMADAMENTE 12,5 CM; ESFERA: 1,9 CM; PESO: 120G.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

2,00

176,30

021541 NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO

UND

1,00

156,83

156,83

TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUENCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ML; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05020

00335 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia

Do Exercício

1,00

156,83



Município de Palmital

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Pag:0075

Página:11

		TOTAL	40.000,00
		TOTAL GERAL	40.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1078	40.000,00
Cod 05020 Fonte 00335 G.Fonte E	40.000,00



Município de Palmital - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/10/2018

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
002 Fundo Municipal de Saúde					0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.1001.1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos					0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
05020 E 00335 0495/09/02/05/20 Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Equipamento Fisioterapia					0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral					0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 24/10/2018

Fonte de recurso entre: 00335 e 00335


Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53



PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 352/2018 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.

A Assessoria de Planejamento, encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorando 206/2018, objetivando a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 0100/2018/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 25 de Outubro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº097/2018****I – PREÂMBULO**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 235/2018, de 07/05/2018, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **às 14:00 horas, do dia 12 de Novembro de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 12 de Novembro de 2018**, no local retro estabelecido.

1.4 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 12 de Novembro de 2018**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.**

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

2.3 – O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, deverá, o primeiro emplacamento do veículo em nome do Município de Palmital, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

2.4 – O Objeto durante a garantia de 12(doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada do ônus com o transporte.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2012, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.12 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até **às 13:30 horas, do dia 12 de Novembro de 2018**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.****EMPRESA LICITANTE:****CNPJ/MF:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.****EMPRESA LICITANTE:****CNPJ/MF:**

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.
- j) Os equipamentos deverão apresentar documentação técnica (folders, encartes, manuais etc.), a ser entregue na fase de habilitação, em que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações.
- l) Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante no Termo de Referência.
- m) Os equipamentos regulamentados pela ANVISA, deverão apresentar o registro.
- n) A proposta também deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esl) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício de 2016 ou 2017, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ($\geq 1,00$), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O Anexo I e II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassifica a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA

O Objeto durante a garantia de 12(doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada do ônus com o transporte.

Após o período de garantia, a proponente fica obrigada às expensas do contratante, por prazo não inferior a 60(sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná**, da mesma forma, juntamente com a documentação técnica a relação de Assistência Técnica autorizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada:

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

MODELO XIV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XV**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018**

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 050/2018, objeto do Procedimento Licitatório nº 097/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2018.

Carimbo,

nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****LOGOTIPO DA EMPRESA.....****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2018.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____, _____
(local e data)_____
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2018.

(nome e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

MINUTA DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ONIBUS PARA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 097/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue em até 30 (trinta) Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 30 (trinta) Dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.101.1078-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS****4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

(ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002-FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1078-AQUISISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser entregue em até 30 (trinta) Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV-DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ANEXO XV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Palmital-PR, 25 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº097/2018

A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (*proposta.esl*) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

LOTE: 001						
Item	Código produto	Nome do produto/serviço	Qdade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	21479	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	1,00	UND	64,02	64,02
2	21480	GONIOMETRO P 14 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°.	1,00	UND	24,46	24,46
3	21481	GONIOMETRO G 35 CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MESURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0° A 360°.	1,00	UND	34,44	34,44
4	21482	OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO.	1,00	UND	168,10	168,10
5	21483	MACA FIXA EM MADEIRA MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM	1,00	UND	1.452,30	1.452,30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXI XA) CAPACIDADE SUPTORTADA: 450 KG				
6	21484	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA).	1,00	UND	1.293,43	1.293,43
7	21485	BARRAS PARALELAS EM AÇO PINTADO BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM AÇO PINTADO; 1 PAR DE CORRIMÃOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; COM REGULAGEM; COM PISO ANTIDERRAPANTE.	1,00	UND	2.759,87	2.759,87
8	21486	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILIBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA E RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃOS EM MADEIRA DUPLO PARA ADULTO E CRIANÇA.	1,00	UND	1.953,00	1.953,00
9	21487	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	1,00	UND	147,17	147,17
10	21488	ESPALDAR - BARRA DE LING UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPTORTADA: 95KG.	1,00	UND	798,68	798,68
11	21490	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM.	1,00	UND	137,35	137,35
12	21491	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS E ESPEHO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87	1,00	UND	850,00	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		CM X 60 CM X 50 CM, COM ESPELHO INSTALADO.				
13	21492	COLCHONETE EM COURVIN - MÉDIO COLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM.	3,00	UND	328,00	984,00
14	21493	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS. 60CM X 25CM.	2,00	UND	147,23	294,46
15	21494	TRAVESSEIRO TRAVESSEIRO EM ESPUMA: REVESTIDO COM COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	2,00	UND	49,20	98,40
16	21495	CUNHA MEDIA EM ESPUMA UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. CUNHA DE ESPUMA; REVESTIDA E COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 30CM X 50CM	3,00	UND	200,90	602,70
17	21496	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL CORPO EM AÇO ESTRUTURAL AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTÁTICA, COM GUIDÃO, VISOR DIGITAL DE 7 FUNÇÕES (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, NÍVEL DE CARGA, RELÓGIO E TERMÔMETRO). TEM, TAMBÉM, - BANCO EM PU ANATÔMICO; PEDAL AUTO-BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO, VERIFICAÇÃO CARDÍACA HANDGRIP ASSENTO AJUSTÁVEL, CARGA MNIMA SUPORTÁVEL 120 KG, GARANTIA MÍNIMA (12) MESES	1,00	UND	3.499,00	3.499,00
18	21497	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16 KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM, COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12%, COM AMORTECEDORES INTERNOS E EXTERNOS	1,00	UND	4.995,00	4.995,00
19	21498	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR MATERIAL DE AUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA:90KG.	1,00	UND	229,58	229,58
20	21499	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA	1,00	UND	229,58	229,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 80KG.				
21	21500	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPORTADA: 100KG.	1,00	UND	121,67	121,67
22	21501	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	1,00	UND	87,54	87,54
23	21502	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	1,00	UND	87,54	87,54
24	21503	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	1,00	UND	87,45	87,45
25	21504	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO; ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA 1,20M E 1,50M.	1,00	UND	1.599,00	1.599,00
26	21505	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE	1,00	UND	1.332,50	1.332,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		0,60M E 0,85M.				
27	21506	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ UTILIZADO PARA AUXILIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTROSES, ETC. FREQUÊNCIA DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIVOLT.	1,00	UND	1.998,00	1.998,00
28	21507	APARELHO DE CORRENTE RUSSA MODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25,0 CM X 19,0 CM X 14,0 CM (C X L X A) PESO: 3,0 KG. PESO: 4,0 KG	1,00	UND	2.998,00	2.998,00
29	21508	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA AUXILIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAAIAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO-70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTINUO OU PULSADO ; OPÇÃO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.	1,00	UND	3.497,00	3.497,00
30	21509	ÓCULOS PARA LASER ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON	2,00	UND	262,40	524,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.				
31	21510	CORRENTES TENS/FES UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.	1,00	UND	1.036,38	1.036,38
32	21511	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERRAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	40,00	UND	4,98	199,20
33	21512	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTELECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BATÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.	1,00	UND	789,25	789,25
34	21513	BOLA SUIÇA - 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45 CM DE DIÂMETRO.	1,00	UND	52,77	52,77
35	21514	BOLA SUIÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	1,00	UND	65,07	65,07
36	21515	BOLA SUIÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	1,00	UND	73,74	73,74
37	21516	BOLA SUIÇA - 85 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85 CM DE DIÂMETRO.	1,00	UND	98,28	98,28
38	21517	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM	2,00	UND	134,89	269,78

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200 KG. SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA 90X45 CM DE DIÂMETRO.				
39	21518	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FISICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	1,00	UND	38,75	38,75
40	21519	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FRACA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FISICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.	1,00	UND	27,92	27,92
41	21520	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FISICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	1,00	UND	52,21	52,21
42	21521	HALTER EMBORRACHADO 1 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1 KG.	1,00	PAR	16,65	16,65
43	21522	HALTER EMBORRACHADO 2 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2 KG.	1,00	PAR	33,46	33,46
44	21523	HALTER EMBORRACHADO 5 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5 KG.	1,00	PAR	83,89	83,89
45	21524	HALTER EMBORRACHADO 10 KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10 KG.	1,00	PAR	167,94	167,94
46	21525	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE	1,00	PAR	26,42	26,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.				
47	21526	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	1,00	PAR	31,78	31,78
48	21527	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	1,00	PAR	43,77	43,77
49	21528	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	1,00	PAR	80,18	80,18
50	21529	TORNOZELEIRA 10 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	1,00	PAR	138,81	138,81
51	21530	BALANCIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO UTILIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILIBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: *0,70X0,40X0,55M (CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM (CXL). PESO:4,8KG (APROXIMADAMENTE).	1,00	UND	360,16	360,16
52	21531	CAMA ELASTICA - TRAMPOLIM UTILIZADO PARA TREINAMENTO AERÓBICO, EQUILIBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO: ACOPLADO EM NYLON PRETO: TELA	1,00	UND	533,00	533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		TRAMPOLIM;				
53	21532	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG	1,00	UND	532,04	532,04
54	21533	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A) PESO: 11,5 KG	1,00	UND	535,60	535,60
55	21534	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MATERIAL VILÍCO PVC FLEXÍVEL, NÃO TÓXICO, COM SUPERFÍCIE RUGOSA; SUPORTA ATÉ 100KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 35.0 CM X 6,0 CM (DXA). PESO: 1,7 KG.	1,00	UND	121,98	121,98
56	21535	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO ACESSÓRIO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILIBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 100 KG. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 57.0 CM X 40.0 CM X 10.0 CM (C X L X A). PESO: 4.0 KG.	1,00	UND	159,51	159,51
57	21536	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA ACESSÓRIOS PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. COMPOSTO POR: MADEIRA; TECIDO EMBORRACHADO; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; SUPORTA ATÉ 235KG; DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: DIMENSÕES: 40.0 CM X 40.0 CM X 7.5 CM (C X L X A). PESO: 1.512 KG.	1,00	UND	118,39	118,39
58	21537	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATORIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BOCOPULMONARES E ATELECTASIAS.	2,00	UND	50,88	101,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MUDULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.				
59	21538	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL INDICADO PARA INICIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS EM CRIANÇAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MUDULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULADOR; 2 - DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA. KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL.	2,00	UND	58,67	117,34
60	21539	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900I/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNI-DIRECIONAL: SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4 CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).	2,00	UND	405,90	811,80
61	21540	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: PROXIMADAMENTE 12,5 CM; ESFERA: 1,9 CM; PESO: 120G.	2,00	UND	88,15	176,30
62	21541	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUENCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO, MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ML; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	1,00	UND	156,83	156,83
TOTAL						40.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE** conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 12 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue em até 30 (trinta) Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, com no mínimo 12 meses de garantia, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE

Pag:00137

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 051/2018-LIC

Palmital-PR, 25 de Outubro de 2018.

De: Comissão de Licitação

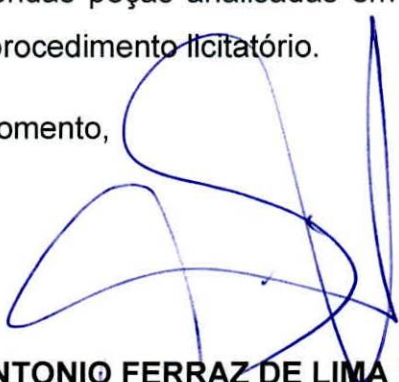
Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 026/2018, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº353/2018 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 078/2018-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2018, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 0352/2018 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 25 de Outubro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 097/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 26/10/2018 até 12/10/2018.

Palmital-PR, 25 de Outubro de 2018.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 050/2018
Procedimento Licitatório nº 097/2018**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2018 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 25 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2018		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	097/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800210301160410784490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.000,00		
Data de Lançamento do Edital	25/10/2018		
Data da Abertura das Propostas	12/11/2018	Data Registro	26/10/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

0000142

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2018

ONDE LE-SE Procedimento Licitatório nº 097/2018

LE-SE Procedimento Licitatório nº 100/2018

Palmital-PR, 29 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO

Outorgante:

RINAMED – Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda – EPP, firma estabelecida na Rua Pavão, 374, na cidade de Arapongas – Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83, neste ato representada pelo seu proprietário Gerente **Kleber Antonio Tolomeu Tonin**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 023.175.569-42, RG nº 6.022.029.8, expedido pelo SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Fruteiro, 32C, Parque Veneza, Arapongas, Paraná, CEP 86.701-650, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurado (Outorgado) **HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do CPF nº 063.264.249-17, RG nº 10261871-8, expedido pelo SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, Nº410, Vila São Carlos, Apucarana - Paraná, CEP: 86.800-510

Poderes:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrência, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais, autarquias e consórcios Intermunicipais, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 09/10/2019.

Arapongas, 09 de outubro de 2018

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
CPF: 023.175.569-42
RG: 6.022.029-8

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2698
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[H122jvMO]-KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN.....
Selo: GpXvh . PEGrz . dol4e - Fdd87 . DJdcD
Arapongas, 09 de Outubro de 2018

TAIZA PAULICIA DA SILVA RIBEIRO
ESCREVENTE JURAMENTADA



.000144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 16:04:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101179

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 17:04:17 (hora local)**.

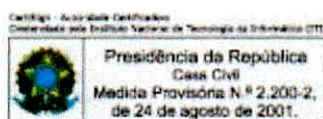
Código de Autenticação Digital: 55122310181534580751-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c97b7a4509a0ac62fd1444a90c4ac5e98d517f24c02e620d5
a4dac1db388664a63283ef0fa43866dce0a5f1e28a9f53f2c



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 000145

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



EDEVANIR TOLOMEU TONIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei nº 6515 de 26.12.1977, empresária, inscrita no CPF sob nº 857.840.109-30, portadora da carteira de identidade RG nº 1.658.319-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Pombas, 292, Centro, Arapongas - PR, CEP 86700-020, e **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da carteira de identidade RG nº 6.022.029-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Centauro, Arapongas - PR, CEP 86709-240, **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF sob nº. 025.985.139-67, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 6.700.479-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Uirapuru, 189 – Apto. 101, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-010, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Rua Uirapuru, 156, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204244319 em 10/12/1999 e posteriores alterações contratuais, sendo a primeira arquivada sob nº 20044610548 em 24/01/2005, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20052641520 em 25/07/2005, a terceira alteração contratual arquivada sob nº 20060796251 em 13/03/2006, a quarta alteração arquivada sob o nº 200664012425, em 24/10/2006, a quinta alteração arquivada sob o nº 20096549831 em 14/10/2009, e a sexta alteração arquivada sob o nº 20131047124 em 22/02/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.301/0001-83, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:— A sociedade que era estabelecida na Rua Uirapuru, 156, Centro, Arapongas-Pr, CEP: 86.701-010, transfere sua sede e domicílio para **Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas-Pr., CEP: 86.700-245.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

EDEVANIR TOLOMEU TONIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei nº 6515 de 26.12.1977, empresária, inscrita no CPF sob nº 857.840.109-30, portadora da carteira de identidade RG nº 1.658.319-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Pombas, 292, Centro, Arapongas-PR, CEP 86700-020, e **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da carteira de identidade RG nº 6.022.029-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Centauro, Arapongas - PR, CEP 86709-240, **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 00146

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



sob n.º 025.985.139-67, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 6.700.245-52 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Uirapuru, 189 – Apto. 101, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-010, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204244319 em 10/12/1999 e posteriores alterações contratuais, sendo a primeira arquivada sob n.º 20044610548 em 24/01/2005, segunda alteração contratual arquivada sob n.º 20052641520 em 25/07/2005, a terceira alteração contratual arquivada sob n.º 20060796251 em 13/03/2006, a quarta alteração arquivada sob o n.º 200664012425, em 24/10/2006, e a quinta alteração arquivada sob o n.º 20096549831 em 14/10/2009, e a sexta arquivada sob o n.º 20131047124 em 22/02/2013, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.583.301/0001-83, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Seu objeto comercial é “Comércio atacadista de: materiais médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, CNAE 4645-1/01, medicamentos, psicotrópicos e correlatos CNAE 4644-3-01, eletrodomésticos e utilidades domésticas, CNAE 4649-4/01, saneantes domissanitário CNAE 4649-4/08 e Cosméticos CNAE 4646-0/01”.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00-(hum real), cada uma, inteiramente integralizadas, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES R\$
EDEVANIR TOLOMEU TONIN	80,00	80.000	80.000,00
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	10,00	10.000	10.000,00
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	10,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá a **EDEVANIR TOLOMEU TONIN, KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN e HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, coincidindo com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único:- A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000148

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DO PARANÁ
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Declaram os sócios, para efeito de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º daquela Lei.

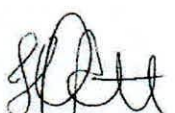
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Arapongas – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Arapongas - PR, 25 de Setembro de 2014.


EDEVANIR TOLOMEU TONIN


KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN


HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/10/2014
SOB NÚMERO: 20146010990
Protocolo: 14/601099-0, DE 29/09/2014
Empresa: 41.2.0424431-9
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55122610181603340483-4; Data: 26/10/2018 16:10:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR28375-V9IT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bail. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2018 00:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 16:14:05 (hora local)**.

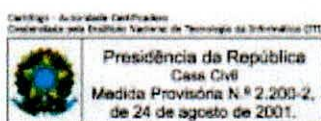
Código de Autenticação Digital: 55122610181603340483-1 a 55122610181603340483-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94f73fcb1071267fabaf7b78f467e0859fcb7745281efd707a2da6d4db3009c517f24c02e620d5a4
dac1db388664a63eeeb3e2912a79e057678b2bfae044f08



.000149

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0424431-9

CNPJ

03.583.301/0001-83

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/12/1999

Data de Início de Atividade

03/01/2000

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA PAVAO, 374, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.700-245

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIOS, MEDICAMENTOS, PSICOTROÍCOS, E CORRELATOS, ELETRODOMESTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, SANEANTES DOMISSANITARIO E COSMETICOS.

Capital: R\$ 100.000,00
 (CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
 (CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN 023.175.569-42	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN 036.449.239-22	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANTONIO TONIN 095.392.809-82	0,00	PROCURADOR		XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF
 EDEVANIR TOLOMEU TONIN
 857.840.109-30

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
 025.985.139-67

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/08/2018

Número: 20182209091

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
 REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAPONGAS - PR, 09 de novembro de 2018

18/670654-5



LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
 PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro: São Francisco - Curitiba/PR - CEP: 81.110-000 - Fone: (41) 324.1444 - Fax: (41) 324.1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55120911181409250717-1; Data: 09/11/2018 14:10:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53453-E3UT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 15:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 14:22:47 (hora local)**.

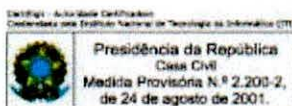
¹**Código de Autenticação Digital:** 55120911181409250717-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e68a90c6050845c55e93c0740a13f1605517f24c02e620d5a4da1db38
8664a6372671364a1e5089028a0969c840fce37



(Assinaturas manuscritas em azul)



000151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2018

Protocolo: 211Q6W50T2018L60604P201811101715

Data/Hora: 10/11/2018 - 17:15h

Proponente: RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Endereço: RUA PAVÃO, 374 - PORTAL DAS FLORES II

Município/UF: ARAPONGAS/PR

CEP: 86700-245

Telefone: 31524922

E-mail: rinamed.vendas@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 50/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 12 DE NOVEMBRO DE 2018 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 10 de NOVEMBRO de 2018.

Carimbo/Assinatura do Proponente

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

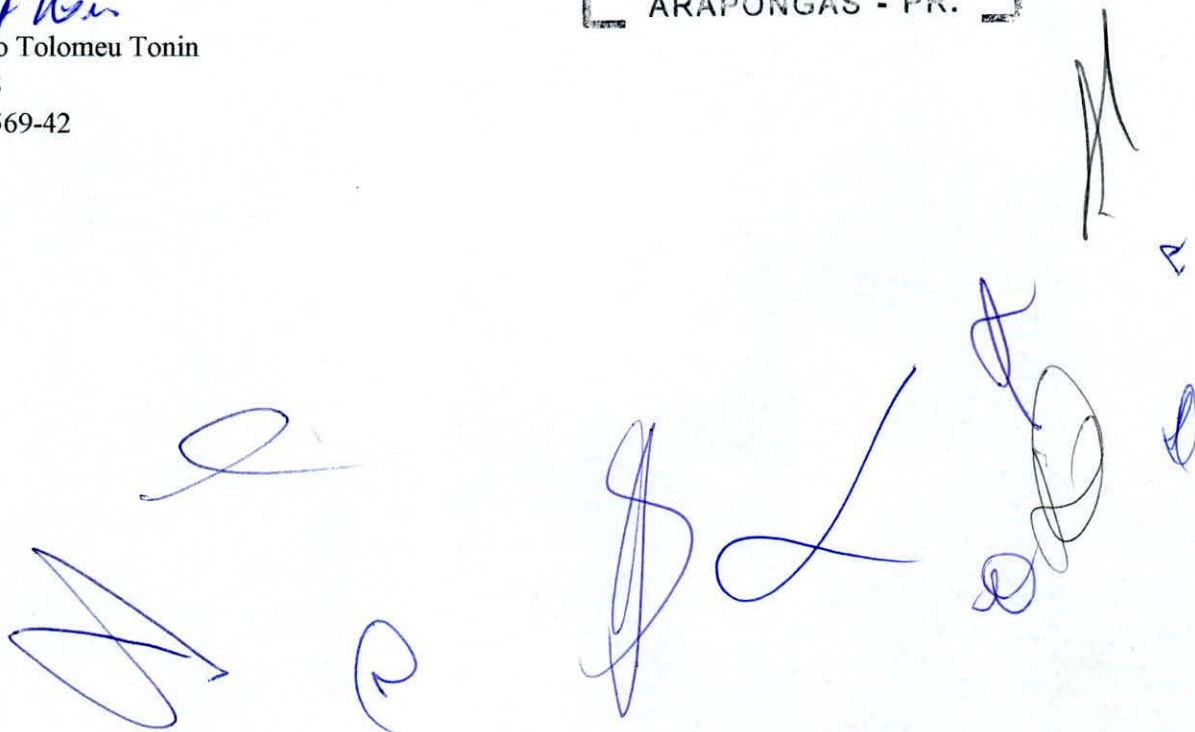
DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.301/0001-83 , sediada na Rua.Pavão nº 374 ,na cidade de Arapongas - Paraná DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 050/2018, objeto do Procedimento Licitatório nº 097/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83, sediada na rua Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleber Antonio Tolomeu Tonin, portador , da Carteira de Identidade nº 6022029-8 e do CPF nº023.175.569-42, DECLARA, sob as penas da Lei que:

Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;

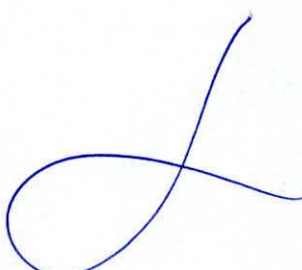
Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.


Palmital-PR, 12 de Novembro 2018

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001-83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Henrique da Costa Ribeiro, portador do Cédula de Identidade nº 10261871-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.264.249-17, como representante da empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.301/0001-83, sito à Rua Pavão, 374, cidade de Arapongas, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

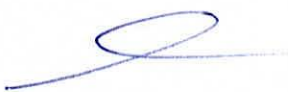
Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001-83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.








ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Kleber Antonio Tolomeu Tonin, representante legalmente constituído da proponente Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

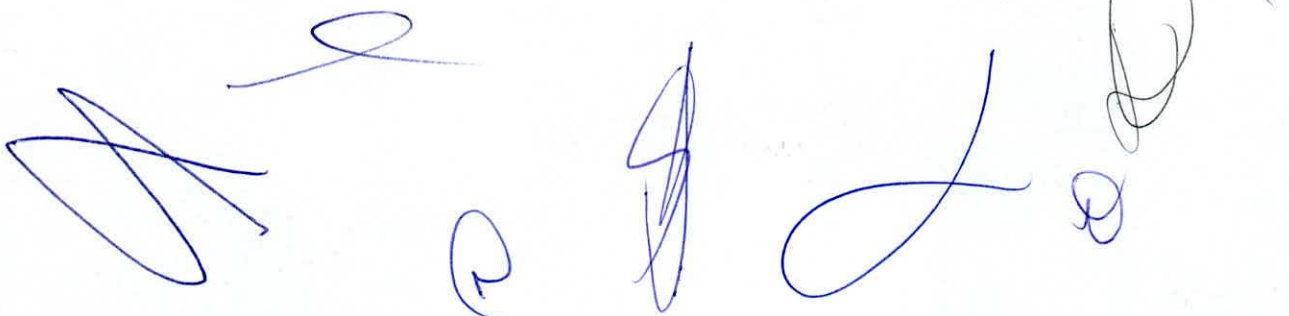
b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018



Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001-83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N° 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O representante da empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.301/0001-83, situada no endereço rua.Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná., Sr.Kleber Antonio Tolomeu Tonin, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.










ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O representante da empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.301/0001-83, situada no endereço rua.Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná., Sr.Kleber Antonio Tolomeu Tonin, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001-83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Kleber Antonio Tolomeu Tonin, carteira de identidade nº6022029-8, expedida pela e CPF nº 023.175.569-42, Representante legal da Empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº03.583.301/0001-83, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

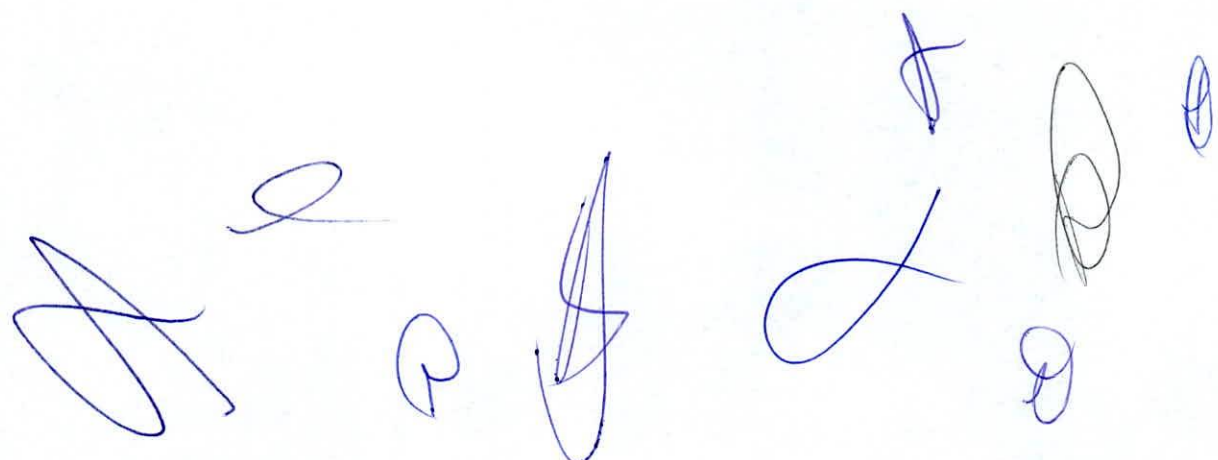
Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018



Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001-83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO XV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

EMPRESA: RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 03.583.301/0001-83
ENDEREÇO: RUA.PAVAO ,374
CIDADE: ARAPONGAS ESTADO: PR CEP: 86.700-245
E-MAIL: RINAMED.VENDAS@HOTMAIL.COM
FONE: (43) 3152.4922

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA A SAÚDE, Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG: 6022029-8
CPF: 023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

03.583.301/0001-83

Endereço Completo

RUA PAVÃO Nº 374 - PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86.700-245 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3252-4188

Responsável Técnico

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

Responsável Legal

EDEVANIR TOLOMEU TONIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.675-8 (P24326Y47MW1)

Data do Cadastro

26/03/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.162015/2006-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO: 25351.004809/2004-93 AUTORIZ/MS:
 PYW321.71397W (8.01999.5)
 RP TECNICO: ADRIANA LAMBERT DE SOUZA
 RP LEGAL: MARGARETE ALVES CAVALCANTE PALMEIRA
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO ANSELMO BARCELOS, 625
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 03874000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 CNPJ: 00.029.684/0001-54
 PROCESSO: 25000.035674/9923- AUTORIZ/MS: 8.00270.9
 RP TECNICO: JOSE RICARDO BOZOLA
 RP LEGAL: FRANCISCO PILEGGI
 ENDEREÇO: RUA GUARARAPES 746
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04561000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 56.942.527/0001-90
 PROCESSO: 25000.037929/0- AUTORIZ/MS: 1.01716.1
 RP TECNICO: ANTONIO DANIEL ZULLO
 RP LEGAL: SÉRGIO LUIZ FUCHS
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1378, SOBRELOJA, SALA 01
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SA
 CNPJ: 61.485.900/0001-60
 PROCESSO: 25991.012352/80- AUTORIZ/MS: 1.00987.1
 RP TECNICO: MARCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO
 RP LEGAL: MARILENA DE FÁTIMA CARVALHO PACINI
 ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 6

RESOLUÇÃO - RE N° 802, DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA

EMPRESA: A. C. DE ARAUJO-ME
 CNPJ: 23.652.803/0001-26
 PROCESSO: 25351.287518/2006-92
 ENDEREÇO: RUA DESEMBERGADOR PIRES DE CASTRO 486 SUL
 BAIRRO: centro CEP: 64001390 - TERESINA/PI
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: empresa enquadrada como ortopedia técnica, conforme RDC 192/2002, estando desobrigada da obtenção de autorização de funcionamento junto à ANVISA.
 EMPRESA: ALAMEDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057020/2007-88
 ENDEREÇO: RUA C 217, N° 467, QUADRA 526, LOTE 01, SALA 05
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74000000 - GOIÂNIA/GO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do Peticionamento no código de assunto com fato gerador incorreto (856-AFE para distribuição de produtos/processo proveniente dos estados CE, SP, PR, SC, RS) uma vez que pelos documentos acostados ao processo trata-se de empresa sediada em GOIÂNIA/GO, deixou de apresentar a seguinte documentação: Contrato Social ou Ata de Constituição registrada na Junta Comercial e suas alterações (se houver), Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa; Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do responsável técnico da empresa; Relatório Técnico de Capacitação contendo: (a) relação dos produtos; (b) descrição dos prédios e outros

dados que caracterizem as edificações onde funcionará a distribuidora (projeto arquitetônico e cópia da planta baixa aprovada pelo setor competente da SES); (c) layout e memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis; (d) organograma; (e) manual de boas práticas de operação; Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.

EMPRESA: HORA H COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

CNPJ: 08.336.799/0001-01

PROCESSO: 25351.080004/2007-99

EMPRESA: SRTVN 701 - CONJUNTO C - N° 124 - SALA 309 - ALA B - PARTE A

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70719903 - BRASÍLIA/DF

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC n° 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VI-SA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar bem como cópia do contrato de trabalho ou carteira profissional do responsável indicado como responsável técnico.

EMPRESA: J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA - ME

CNPJ: 31.587.223/0001-20

PROCESSO: 25351.015405/2006-97

EMPRESA: RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, N° 415

BAIRRO: CENTRO CEP: 28030002 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, Contrato Social onde conste no objetivo social a atividade requerida, conforme taxa paga (AFE para fabricação de uma ou mais linhas de produtos para a saúde)

EMPRESA: LABORATORIO DUCTO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 61.541.132/0001-15

PROCESSO: 25351.497853/2006-05

EMPRESA: VPR 3 QUADRA 2ª, MÓDULO 20/21

BAIRRO: DAIÁ CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, em que pese as alegações da empresa quanto à não necessidade do mesmo.

EMPRESA: LABORMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 59.335.661/0001-10

PROCESSO: 25351.103719/2006-46

EMPRESA: RUA AMADEU AMARAL 32

BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020050 - RIBEIRÃO PRETO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: não cumprimento integral da exigência exarada em 29/01/2007 que solicitava cópia do certificado de responsabilidade técnica emitido pelo Conselho respectivo do profissional indicado como responsável técnico, conforme previsto na Lei n° 6.360/1976, Decreto n° 79.094/1977 e Instrução Normativa n° 01/1994.

EMPRESA: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.500.306/0001-70

PROCESSO: 25351.064287/2007-21

EMPRESA: RUA JULIO DE CASTILHOS 58

BAIRRO: NITERÓI CEP: 91200300 - CANOAS/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE 800.288-2) para as atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade não há como se conceder a autorização pleiteada, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.

EMPRESA: MARKETING LATINO COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.714.849/0001-52

PROCESSO: 25351.116064/2006-76

EMPRESA: RUA HADDOCK LOBO, 086, SALAS 1005 E 1006

BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260132 - RIO DE JANEIRO/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC n° 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado Relatório de inspeção emitido pela VI-SA/local, Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar, Relatório Técnico de Capacitação contendo: (a) relação dos produtos; (b) descrição dos prédios e outros dados que caracterizem as edificações onde funcionará a armazenadora (projeto arquitetônico e cópia da planta baixa aprovada pelo setor competente da SES); (c) layout e memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis; (d) organograma; (e) manual de boas práticas de armazenagem

EMPRESA: MICRO METAL IND. E COM. LTDA

CNPJ: 58.717.083/0001-14

PROCESSO: 25351.033428/2003-31

EMPRESA: TRAVESSA HUM N° 20

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18800000 - PIRAJUI/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não atendimento à exigência quanto à apresentação de fluxograma e definição das etapas de produção, manual de boas práticas de fabricação, relação dos contratos de terceirização e de prestação de serviços, fluxograma do recebimento de matéria prima até a confecção dos componentes e tipos de inspeção e teste a que os produtos fabricados são submetidos.

EMPRESA: ORTOSOLUTIONS PROTESES E ORTESES LTDA

CNPJ: 03.660.615/0001-32

PROCESSO: 25351.208177/2002-73

EMPRESA: RUA PROFESSOR ESTEVAO PINTO

BAIRRO: SERRA CEP: 30220060 - BELO HORIZONTE/MG
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: empresa enquadrada como ortopedia técnica, conforme RDC 192/2002, estando desobrigada da obtenção de autorização de funcionamento junto à ANVISA
 EMPRESA: TRANSPORTES BRASIL INTEGRADO LTDA
 CNPJ: 45.468.048/0001-67

PROCESSO: 25351.074600/2007-30

EMPRESA: RUA OSCAR FERNANDES DA SILVA 77

BAIRRO: VILA MARIA/JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168140 - SAO PAULO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE 802.504-1) para as atividades de transportar produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade não há como se conceder a autorização pleiteada.

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO - RE N° 803, DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: JK TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.285.495/0001-91

PROCESSO: 25351.399270/2006-10

EMPRESA: POX67594M7L6 (8.03673.1)

RP TECNICO: INAURA GONÇALVES E SILVA

RP LEGAL: JOSE MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR

EMPRESA: RUA DA MANGUEIRA 91, GALPÕES 46/48

BAIRRO: CENTRO CEP: 58297000 - RIO TINTO/PB

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 03.583.301/0001-83

PROCESSO: 25023.162015/2006-27

EMPRESA: P24326Y47MW1 (8.03675.8)

RP TECNICO: CAMILA PAIANO MONEGATTO

RP LEGAL: EDEVANIR TOLOMEU TONIN

EMPRESA: RUA UIRAPURU, N° 156

BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 31.258.478/0002-20

PROCESSO: 25351.003043/2007-72

EMPRESA: Y6L1X7HHL583 (8.03674.4)

RP TECNICO: CLAUDIA BRAGA RAMAOS VIDIGAL

RP LEGAL: ORIVALDO VANSATO RAMOS

EMPRESA: RUA MARIO MENDES, N° 435

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23013530 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: VELOEX COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 05.516.580/0001-98

PROCESSO: 25351.500836/2006-54

EMPRESA: K405XLY66L19 (8.03672.7)

RP TECNICO: BENITO TRAPLA GARCIA

RP LEGAL: FLAVIO RODRIGUES SILVA CORBELINO

EMPRESA: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98

BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29052270 - VITORIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 4

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

000161

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



EDEVANIR TOLOMEU TONIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei nº 6515 de 26.12.1977, empresária, inscrita no CPF sob nº 857.840.109-30, portadora da carteira de identidade RG nº 1.658.319-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Pombas, 292, Centro, Arapongas - PR, CEP 86700-020, e **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da carteira de identidade RG nº 6.022.029-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Centauro, Arapongas - PR, CEP 86709-240, **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF sob nº. 025.985.139-67, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 6.700.479-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Uirapuru, 189 - Apto. 101, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-010, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Rua Uirapuru, 156, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204244319 em 10/12/1999 e posteriores alterações contratuais, sendo a primeira arquivada sob nº 20044610548 em 24/01/2005, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20052641520 em 25/07/2005, a terceira alteração contratual arquivada sob nº 20060796251 em 13/03/2006, a quarta alteração arquivada sob o nº 200664012425, em 24/10/2006, a quinta alteração arquivada sob o nº 20096549831 em 14/10/2009, e a sexta alteração arquivada sob o nº 20131047124 em 22/02/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.301/0001-83, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:— A sociedade que era estabelecida na Rua Uirapuru, 156, Centro, Arapongas-Pr, CEP: 86.701-010, transfere sua sede e domicílio para **Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas-Pr., CEP: 86.700-245.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

EDEVANIR TOLOMEU TONIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei nº 6515 de 26.12.1977, empresária, inscrita no CPF sob nº 857.840.109-30, portadora da carteira de identidade RG nº 1.658.319-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Pombas, 292, Centro, Arapongas-PR, CEP 86700-020, e **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da carteira de identidade RG nº 6.022.029-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Centauro, Arapongas - PR, CEP 86709-240, **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF



Alteração Contratual

2

SOCIEDADE LIMITADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 001162

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



sob n.º 025.985.139-67, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 6.700.423-52 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Uirapuru, 189 – Apto. 101, Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-010, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204244319 em 10/12/1999 e posteriores alterações contratuais, sendo a primeira arquivada sob n.º 20044610548 em 24/01/2005, segunda alteração contratual arquivada sob n.º 20052641520 em 25/07/2005, a terceira alteração contratual arquivada sob n.º 20060796251 em 13/03/2006, a quarta alteração arquivada sob o n.º 200664012425, em 24/10/2006, e a quinta alteração arquivada sob o n.º 20096549831 em 14/10/2009, e a sexta arquivada sob o n.º 20131047124 em 22/02/2013, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.583.301/0001-83, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Seu objeto comercial é “Comércio atacadista de: materiais médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, CNAE 4645-1/01, medicamentos, psicotrópicos e correlatos CNAE 4644-3-01, eletrodomésticos e utilidades domésticas, CNAE 4649-4/01, saneantes domissanitário CNAE 4649-4/08 e Cosméticos CNAE 4646-0/01”.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00-(hum real), cada uma, inteiramente integralizadas, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES R\$
EDEVANIR TOLOMEU TONIN	80,00	80.000	80.000,00
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	10,00	10.000	10.000,00
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	10,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



000163

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá a **EDEVANIR TOLOMEU TONIN, KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN e HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, coincidindo com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único:- A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 00164



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Declaram os sócios, para efeito de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Arapongas – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Arapongas - PR, 25 de Setembro de 2014.

EDEVANIR TOLOMEU TONIN

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2014
SOB NÚMERO: 20146010990
Protocolo: 14/601099-0, DE 29/09/2014
Empresa: 41 2 0424431 9
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55122610181603340483-4; Data: 26/10/2018 16:10:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR28375-V9IT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000165

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2018 00:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 16:14:05 (hora local)**.

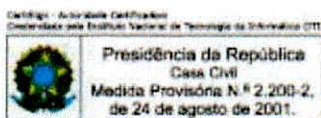
¹**Código de Autenticação Digital:** 55122610181603340483-1 a 55122610181603340483-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94f73fcb1071267fabaf7b78f467e0859fcb7745281efd707a2da6d4db3009c517f24c02e620d5a4
dac1db388664a63eeeb3e2912a79e057678b2bfae044f08



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000166

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.583.301/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/1999

NOME EMPRESARIAL
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAVAO

NÚMERO
374

COMPLEMENTO

CEP
86.700-245

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3252-4188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 16:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

2

100



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90201426-82	03.583.301/0001-83	01/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RINAMED - COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	CIRURGICA ARAPONGAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PAVAO, 374 - CENTRO - CEP 86700-245
	FONE: (43) 3252-4188
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 01/2000
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	857.840.109-30	EDEVANIR TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.175.569-42	KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	025.985.139-67	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90201426-82

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2018 9:59:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:45 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **7748.1657.6221.FDDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000169

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018664130-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED - COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

000170

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21566/2018

Cód. Contribuinte.....: 241024
Nome/Razão Social.: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
CNPJ/CPF.....: 03.583.301/0001-83
Endereço.....: RUA PAVAO, 374
Complemento.....:
Bairro.....: JD PORTAL DAS FLORES II
CEP / Cidade.....: 86.701-650 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 6 de setembro de 2018

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização Certidão nº 21566 / 2018 Emitida Eletronicamente via internet em: 06/09/2018 Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"
---	---



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03583301/0001-83

Razão Social: RINAMED COM DE MAT MEDICOS HOSP LTDA

Endereço: R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103022541337332370

Informação obtida em 07/11/2018, às 14:03:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.583.301/0001-83

Certidão nº: 155351387/2018

Expedição: 02/08/2018, às 16:06:46

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.583.301/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

000173

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial)* distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 06 de Novembro de 2018.

Marcos Paulo Lopes
FUNÇÃO JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000174

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 15:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112608

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 14:22:47 (hora local)**.

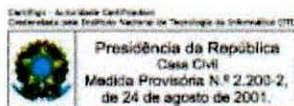
¹**Código de Autenticação Digital:** 55120911181409250648-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e689696913e02eac5287e773fa010a294517f24c02e620d5a4dac1db38
8664a6314379da3b2cf7ea5a108ddf4d737153f



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000175

Número: 18

Folha: 1

Contém este livro 189 folhas numeradas do No. 1 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Rua PAVAO , 374

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ARAPONGAS

Estado: PR

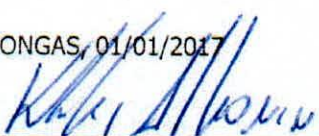
Inscrição no CNPJ: 03.583.301/0001-83

Inscrição Estadual.....: 9020142682

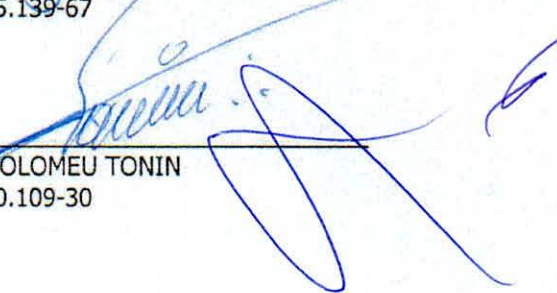
Registro na junta.....: 41204244319 Data registro: 10/12/1999

Inscrição Municipal.....: 34152

ARAPONGAS, 01/01/2017


KLEBER ANTONIO TOLOMEU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 023.175.569-42


HELEN CARLA TOLOMEU
CPF: 025.985.139-67


EDEVANIR TOLOMEU TONIN
CPF: 857.840.109-30


LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09



Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 ...sc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0169
 Número livro: 0018

000176

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	783.152,50D	779.748,56D
ATIVO CIRCULANTE	511.941,11D	487.379,78D
DISPONÍVEL	345.221,91D	288.738,58D
CAIXA	296.364,95D	282.934,78D
CAIXA GERAL	296.364,95D	282.934,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	48.856,96D	5.803,80D
BANCO DO BRASIL SA - APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMÁTICO	47.856,96D	5.303,80D
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA CTA 9.563-X51	1.000,00D	500,00D
ESTOQUE	166.719,20D	198.641,20D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	166.719,20D	198.641,20D
MERCADORIAS PARA REVENDA	166.719,20D	198.641,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	271.211,39D	292.368,78D
IMOBILIZADO	271.211,39D	292.368,78D
IMÓVEIS	228.767,66D	228.767,66D
PREDIOS E EDIFICAÇÕES	228.767,66D	228.767,66D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.301,26D	66.301,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.301,26D	66.301,26D
VEÍCULOS	74.564,97D	74.564,97D
VEÍCULOS	74.564,97D	74.564,97D
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	4.534,12D	4.534,12D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.534,12D	4.534,12D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	71,09D	0,00
CONSTRUÇÃO	71,09D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	103.027,71C	81.799,23C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	36.602,88C	27.452,16C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.874,89C	12.664,57C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	46.791,65C	39.731,21C
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.758,29C	1.951,29C
PASSIVO	783.152,50C	779.748,56C
PASSIVO CIRCULANTE	34.253,09C	30.914,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.255,07C	26.607,71C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.255,07C	26.607,71C
IRRF A RECOLHER	104,72C	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	2,84C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	26.147,51C	26.607,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.998,02C	4.306,34C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.350,29C	4.106,43C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.258,43C	1.116,03C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.091,86C	2.990,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.647,73C	199,91C
INSS A RECOLHER	1.022,55C	199,91C
FGTS A RECOLHER	625,18C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	748.899,41C	748.834,51C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	648.899,41C	648.834,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	648.899,41C	648.834,51C



Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA

CNPJ: 03.583.301/0001-83

sc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancô encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0170

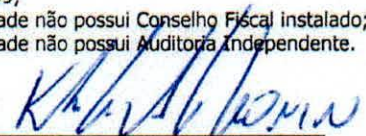
Número livro: 0018

000177

BALANÇO PATRIMONIAL

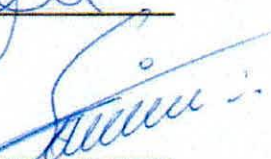
Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
LUCROS ACUMULADOS	648.899,41C	648.834,51C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 3 a 168 do Livro Diário nº 18, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204244319, em 10/12/1999;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


KLEBER ANTONIO TOLOMEU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 023.175.569-42


LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09


HELEN CARLA TOLOMEU
CPF: 025.985.139-67


EDEVANIR TOLOMEU TONIN
CPF: 857.840.109-30



Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
sc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0171
Número livro: 0018

000178

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	1.374.520,50	1.374.520,50	1.103.524,71	1.103.524,71
DEDUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(165.775,40)		(33.190,05)	
(-) SIMPLES	(77.943,89)	(243.719,29)	(76.065,95)	(109.256,00)
RECEITA LÍQUIDA		1.130.801,21		994.268,71
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(723.548,80)	(723.548,80)	(740.637,71)	(740.637,71)
LUCRO BRUTO		407.252,41		253.631,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(205.983,36)		(179.435,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
S O S E ORDENADOS	(72.362,46)		(50.519,71)	
PRO-LABORE	(41.688,00)		(40.320,00)	
13º SALÁRIO	(6.590,87)		(5.054,97)	
FÉRIAS	(6.235,30)		(9.166,20)	
FGTS	(13.405,85)		(5.209,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.079,00)		0,00	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(230,00)		0,00	
COMISSÕES	0,00		(1.930,76)	
TAXAS DIVERSAS	(4.291,47)		(3.688,33)	
MULTAS DE MORA	(1.048,15)		(1.037,23)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.550,22)		(2.005,27)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.185,55)		(1.357,79)	
COMUNICAÇÕES	(6.612,18)		(6.402,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.484,00)		(9.789,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.047,98)		(1.696,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(21.228,48)		(19.840,81)	
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00		(1.818,00)	
BONIFICAÇÃO	97,32		0,00	
MULTA DE TRÂNSITO	0,00		(191,53)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.122,90)		(3.081,80)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.414,01)		(11.921,47)	
CARTÓRIO	(75,44)		0,00	
IOF	(421,17)		(858,22)	
D. AS BANCÁRIAS	(2.007,65)		(3.470,78)	
JUROS DE MORA	0,00	(205.983,36)	(76,38)	(179.435,31)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENT. S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	396,45	396,45	1.173,36	1.173,36
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
JUROS PASSIVOS	(1.572,66)	(1.572,66)	(472,93)	(472,93)
RESULTADO OPERACIONAL		200.092,84		74.896,12
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(27,94)	(27,94)	(111,20)	(111,20)



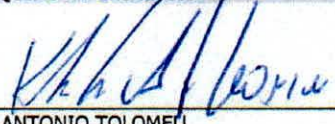
Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
isc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0172
Número livro: 0018

000179

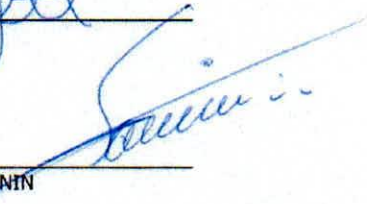
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		200.064,90		24.784,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		200.064,90		24.784,92


KLEBER ANTONIO TOLOMEU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 023.175.569-42


LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09


HELEN CARLA TOLOMEU
CPF: 025.985.139-67


E NIR TOLOMEU TONIN
CPF: 857.840.109-30



000180

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2017	2016
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	648.834,51	574.049,59
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	200.064,90	74.784,92
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	848.899,41	648.834,51
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(200.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(200.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	648.899,41	648.834,51

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 023.175.569-42

LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
 CPF: 023.547.799-09

HELEN CARLA TOLOMEU
 CPF: 025.985.139-67

EDEVANIR TOLOMEU TONIN
 CPF: 857.840.109-30



Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017 Insc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999

Folha: 0174
 Número livro: 0018

000181

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.209.141,55	1.071.508,02
Valores pagos a fornecedores	(691.529,48)	(639.748,23)
Valores pagos a empregados	(114.177,13)	(95.912,75)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	403.434,94	335.847,04
Valores pagos com despesas gerais	(43.847,20)	(47.977,93)
Tributos pagos	(103.033,32)	(76.370,01)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	256.554,42	211.499,10
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	256.554,42	211.499,10
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(71,09)	(27.804,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(71,09)	(27.804,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(200.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(200.000,00)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	56.483,33	183.695,10
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	288.738,58	105.043,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	345.221,91	288.738,58

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 023.175.569-42

LUCIANO DAMÍAO SCRAMIN
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
 CPF: 023.547.799-09

HELEN CARLA TOLOMEU
 CPF: 025.985.139-67

EDEVANIR TOLOMEU TONIN
 CPF: 857.840.109-30



Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017 Insc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999

Folha: 0175
 Número livro: 0018

000182

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
1 RECEITAS	1.374.520,50	1.103.524,71
1.1 VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	1.374.520,50	1.103.524,71
1.2 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
1.3 RECEITAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
1.4 PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - REVERSÃO/CO	0,00	0,00
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIRO	(723.548,80)	(740.637,71)
2.1 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDO	(723.548,80)	(740.637,71)
2.2 MATERIAIS ENERGIA SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00	0,00
2.3 PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
2.4 OUTRAS (ESPECIFICAR)	0,00	0,00
3 VALOR ADICIONADO BRUTO	650.971,70	362.887,00
4 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	20.421,48	19.033,81
4.1 DEPRECIAÇÃO	20.421,48	19.033,81
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	671.393,18	381.920,81
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00
6.1 RESULTADO DO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
6.2 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
6.3 OUTRAS	0,00	0,00
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	671.393,18	381.920,81
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	671.393,18	381.920,81
8.1 PESSOAL	(151.269,58)	(121.384,41)
8.1.1 REMUNERAÇÃO DIRETA	(137.863,73)	(116.175,35)
8.1.2 BENEFÍCIOS	0,00	0,00
8.1.3 FGTS	(13.405,85)	(5.209,06)
8.2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(82.235,36)	(79.754,28)
8.2.1 FEDERAIS	(77.943,89)	(76.065,95)
8.2.2 ESTADUAIS	0,00	0,00
8.2.3 MUNICIPAIS	(4.291,47)	(3.688,33)
8.3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	(49.773,29)	(46.808,96)
8.3.1 JUROS	(1.572,66)	(549,31)
8.3.2 ALUGUEIS	0,00	0,00
8.3.3 OUTROS - (DESPESAS GERAIS)	(48.200,63)	(46.259,65)
8.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	200.064,90	74.784,92
8.4.1 JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
8.4.2 DIVIDENDOS	0,00	0,00
8.4.3 LUCROS RETIDOS/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	200.064,90	74.784,92
8.4.4 PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES NOS LUCROS RETIDOS	0,00	0,00

KLEBER ANTONIO TOLOMEU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 023.175.569-42

HELEN CARLA TOLOMEU

CPF: 025.985.139-67

EDEVANIR TOLOMEU TONIN

CPF: 857.840.109-30

LUCIANO DAMIAO SCRAMIN

Técnico em Contabilidade

Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2

CPF: 023.547.799-09



Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA

Inscrição: 03.583.301/0001-83

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Insc. Junta Comercial: 41204244319 Data: 10/12/1999

Folha:

0176

Número livro:

0018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000183

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	648.834,51	748.834,51
Lucro Líquido	0,00	64,90	64,90
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	648.899,41	748.899,41
Saldo em 31/12/2015	100.000,00	574.049,59	674.049,59
Lucro Líquido	0,00	74.784,92	74.784,92
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	648.834,51	748.834,51

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 023.175.569-42

LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09

HELEN CARLA TOLOMEU
CPF: 025.985.139-67

EDEVANIR TOLOMEU TONIN
CPF: 857.840.109-30



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 18

Folha: 164

000184

Contém este livro 164 folhas numeradas do No. 1 ao 164 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: RINAMED COM. DE MAT.MEDICOS HOSP LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Rua PAVAO , 374

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ARAPONGAS

Estado: PR

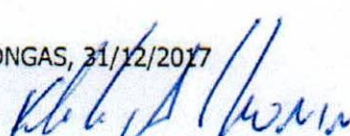
Inscrição no CNPJ: 03.583.301/0001-83

Inscrição Estadual.....: 9020142682

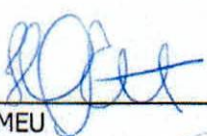
Registro na junta.....: 41204244319 Data registro: 10/12/1999

Inscrição Municipal.....: 34152

ARAPONGAS, 31/12/2017


KLEBER ANTONIO TOLOMEU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 023.175.569-42


LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09


HELEN CARLA TOLOMEU
CPF: 025.985.139-67


EDEVANIR TOLOMEU TONIN
CPF: 857.840.109-30



000185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 09:24:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 09:08:30 (hora local)**.

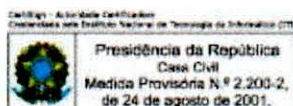
¹**Código de Autenticação Digital:** 55122203180849180965-1 a 55122203180849180965-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf491a2e621e5d026b48d49e6a52e368c74517f24c02e620d5a4dac1db388664a631348b0e17554c8d9e938b9d58d6385bf



CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

CÁLCULO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{783.152,50}{34.253,09} = 22,86$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{511.941,11 + 271.211,39}{34.253,09} = 22,86$$

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018



Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42



Luciano Damião Scramin
Téc. em Contab. CRC-PR. 060564/0-2
CPF: 023.547.799-09
Fone: (43) 3055-2094
Rua Tico Tico, 499 - Centro
P. 86.701-180 - Arapongas - PR.

03.583.301/0001-83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018

A empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83, sediada na rua Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleber Antonio Tolomeu Tonin, portador , da Carteira de Identidade nº 6022029-8 e do CPF nº023.175.569-42, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.






ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Ref.: Pregão Presencial nº 050/2018

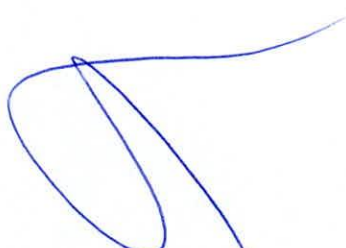
A empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83, sediada na rua Pavão,374 na cidade de Arapongas-Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleber Antonio Tolomeu Tonin, portador , da Carteira de Identidade nº 6022029-8 e do CPF nº023.175.569-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Novembro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700 - 245
ARAPONGAS - PR.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Kleber Antonio Tolomeu Tonin, como representante devidamente constituído de Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital-PR, 12 de Novembro 2018


Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42


03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06

Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285

Fone (43) 3902-1052

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

000190

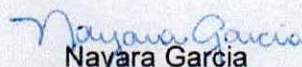
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 003/2018

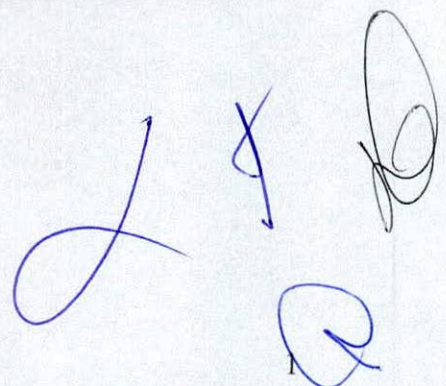
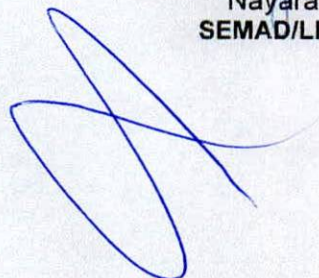
A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83 com sede na Rua Pavão nº 374, Portal das Flores II, Arapongas – PR, telefone (43) 3152 - 4922, que após análise ao Protocolo n.º 8971/18 e do parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde com relação às **Atas de Registro de Preços nº 180/2016 – Pregão nº 114/2016 – Contrato nº 282/2016** (material de consumo hospitalar), **Ata de Registro de Preços nº 272/2014 – Pregão nº 201/2014 – Contrato nº 613/2016** (medicamentos), e a **Ata de Registro de Preços 038/2010 – Pregão nº 032/2010** (equipamentos hospitalares), até a presente data não consta nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade pois sempre cumpriram com os seus deveres e obrigações contratuais.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 09 de Abril de 2018.


Nayara Garcia
SEMAD/LICITAÇÃO



. 000191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 15:01:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 16:05:21 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55121704181557330664-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a601447198044b4367d698f6f7be42085a3a85dd0d6d517f24c02e620d5a4dac1db388664a63fbb937a672d5518e4137e192f7083c99

